

## **ESTATUTO E ESTRUTURA DA ABRASP**

1 - Esta é uma entidade não-lucrativa constituída no Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro, cujo objetivo principal é promover o esporte do surf a nível profissional, em benefício dos seus associados e dos eventos do Circuito Brasileiro de Surf Profissional.

2 - Todas as normas e decisões financeiras deverão ser tomadas pelos membros do Conselho Executivo da ABRASP na Reunião Anual, a ser realizada durante a última etapa de cada temporada.

3 - Serão eleitos a cada dois anos um Presidente e um vice-presidente na Reunião Anual do Conselho Executivo da ABRASP. Estes cargos serão honorários, sendo os encargos para controle das operações da entidade, realizados através do Diretor Executivo.

4 - Será eleito também o Conselho Executivo da ABRASP para dar suporte ao Diretor Executivo na direção de seus encargos, conforme as determinações da Reunião Anual. O Conselho Executivo deverá reportar-se ao Presidente da ABRASP quanto ao andamento do Circuito Brasileiro, no mínimo três vezes ao ano.

5 - As operações do dia-a-dia da ABRASP serão realizadas por um Diretor Executivo, o qual será selecionado por todo o Conselho Executivo da ABRASP e contratado por um período, segundo um salário considerado adequado às responsabilidades da posição. O Diretor Executivo criará um Orçamento Operacional e estabelecerá Objetivos Anuais mediante consulta com o Presidente, para ratificação com a Diretoria da ABRASP, devendo atuar a Entidade de acordo com os Orçamentos e Objetivos, reportando-se anualmente ao Conselho Executivo da ABRASP. Será mantido pelo Diretor Executivo um escritório da ABRASP e pessoal pertinente, segundo as despesas estabelecidas no Orçamento Operacional, conforme o que for aprovado pelo Conselho Executivo na sua Reunião Anual.

6 - Durante a temporada de competições, o Circuito Brasileiro de Surf Profissional será supervisionado por este mesmo Conselho Executivo, composto por 6 Representantes de Surfistas, 4 Representantes de Associações e/ou Federações Estaduais. O objetivo do Conselho Executivo é dirimir controvérsias à medida que surjam, estabelecer melhorias na definição das regras para a inclusão no Livro de Regras da Entidade e de forma geral, proporcionar um fórum para a fusão de interesses e para o benefício geral do Surf Profissional.

7 - Os Representantes das Associações e/ou Federações no Conselho Executivo da entidade serão selecionados entre os Diretores de cada entidade.

8 - Os Representantes dos Surfistas Profissionais no Conselho Executivo da Entidade serão nomeados mediante uma eleição entre os membros da ABRASP, durante as duas últimas etapas do Circuito Brasileiro Profissional a cada dois anos.

9 - Os representantes das Associações/Federações serão determinados no final de cada temporada pela realização e organização de seus eventos, devendo estar em dia com a entidade. Estes representantes serão escolhidos pela diretoria da ABRASP e surfistas representantes dos atletas para saber quais serão as Associações/Federações que farão parte do Conselho na temporada seguinte.

10 - O mandato dos membros do Conselho Executivo será por dois anos a contar do início do Circuito Brasileiro até o final do mesmo. Não há limite para o número de mandatos que cada membro possa atuar.

11 - As reuniões do Conselho Executivo serão levadas a efeito três vezes ao ano ou em ocasiões especiais, conforme determinem as circunstâncias. O Conselho Executivo terá estas reuniões periódicas para permitir tempo suficiente para a colocação de novas informações e

decisões sobre as competições. Será realizada uma Reunião Geral Anual aberta a todos os membros durante a última etapa do Circuito Brasileiro de cada temporada.

12 - As reuniões do Conselho Executivo serão planejadas pelo Diretor Executivo com 1 mês de antecedência da data de sua ocorrência. Serão enviadas as notificações neste sentido a todos os seus membros. Será circulada uma Ordem do Dia e nesta ocasião apenas os itens propostos nesta agenda poderão ser apresentados e discutidos. Somente os itens extraordinários serão discutidos caso não constem na agenda.

13 - Tanto os Representantes dos Surfistas como os Representantes das Associações e/ou Federações poderão eleger por procuração, Membros Alternativos do Conselho Executivo para representá-los, no caso em que estes não possam estar presentes. Se algum dos membros dos Representantes dos Surfistas Profissionais ou dos Eventos não estiver presente na Assembleia Extraordinária ou na Reunião Anual do Conselho Executivo, poderá nomear via carta (procuração) um outro membro presente para votar em seu nome. Caso nenhum membro seja nomeado formalmente, então o seu voto não será contado.

## **CIRCUITO BRASILEIRO DE SURF PROFISSIONAL 2018**

### **REGRAS DE APROVAÇÃO**

A – Para fazer parte do Circuito **ABRASP 2018** todos os eventos deverão pagar uma taxa de homologação. Os valores serão definidos pela direção executiva, dependendo de aprovação do Conselho Executivo da entidade.

B – No caso dos Eventos Especiais que não contam pontos para nenhum ranking oficial da ABRASP (campeonatos ecológicos, beneficentes, triagens exclusivamente nacionais de eventos internacionais, campeonatos de equipes, de duplas, etc) será cobrada uma Taxa de Matrícula de 10% do valor oferecido como premiação. A premiação mínima deverá ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e os eventos deverão ser autorizados pela maioria dos membros do Conselho Executivo.

C – No caso de um patrocinador propor um evento conflitante com algum já existente, deverá então requerer a data ao Diretor Executivo da ABRASP, que solicitará ao evento atual o pagamento da sua Taxa de Matrícula, para impedir o choque de datas. Deverão ser feitos todos os esforços para manter os eventos já tradicionais e que estes tenham total prioridade às datas estabelecidas. Todavia, o desenvolvimento futuro poderá determinar a sobreposição de datas devido à oferta de patrocinadores de primeira linha conflitantes com eventos já estabelecidos, mas que oferecem um menor volume de premiação.

D – Qualquer evento do Circuito ou eventos novos confirmados pelo Diretor Executivo tem um período para sua realização, exclusivamente, não podendo perder a preferência de data para qualquer outro novo evento que solicite a aprovação no circuito, exceto mediante entendimentos com o Diretor Executivo da ABRASP.

E – Todos os eventos sancionados para o **ABRASP TOUR 2018** deverão pagar a taxa de Matrícula até 30 dias que antecede ao início do evento solicitado. Os eventos que não quitarem o saldo devedor até o prazo estipulado serão retirados do calendário e terão as suas datas

consideradas disponíveis para eventuais patrocinadores interessados. Para impedir qualquer ocorrência de falta de pagamento da Taxa de Matrícula, fica automaticamente tributada uma multa no valor da mesma.

F – A inclusão de outras categorias que não a profissional nos eventos que compõe o **ABRASP TOUR 2018** deverá receber a prévia autorização do Diretor Executivo da entidade. Os fundos coletados com as Taxas de Matrícula dos eventos serão destinados aos Fundos Gerais da ABRASP e usados para cobrir os custos operacionais da entidade.

## **FORMATO CIRCUITO ABRASP 2018**

O Circuito Brasileiro de Surf Profissional de 2018 terá eventos variando entre 1A e 6A, com todos os campeonatos contando para o mesmo ranking para que seja definido o campeão brasileiro da temporada. Ainda por causa da crise econômica, além da manutenção das mudanças de 2017, com a criação de mais níveis e diminuição do valor da premiação mínima, os eventos ficaram ainda mais flexíveis, sendo em todos os níveis abertos à competidores de todo o país.

### **CATEGORIA MASCULINA PROFISSIONAL**

#### **NÍVEIS DE PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA 2018**

- 1A – R\$5.000,00 de premiação – 350 pontos no ranking
- 2A – R\$10.000,00 de premiação – 750 pontos no ranking
- 3A – R\$20.000,00 de premiação – 1.500 pontos no ranking
- 4A – R\$30.000,00 de premiação – 3.000 pontos no ranking
- 5A – R\$40.000,00 de premiação – 4.000 pontos no ranking
- 6A – R\$60.000,00 de premiação – 6.000 pontos no ranking

#### **EVENTOS DE NÍVEL 1A – R\$5.000,00 EM PRÊMIOS + 350 PTS NO RANKING**

São eventos que poderão ser organizados por associações de praia devidamente filiadas à Federação e/ou Liga estadual do seu estado. Não serão permitidos eventos de associações que não estiverem filiadas à sua Federação e/ou Liga.

**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO:** prioridade para o ranking da Associação local onde o evento será realizado, porém em comum acordo com a Federação/Liga do estado onde o evento está sendo realizado poderá ser utilizado também o ranking estadual. Isto ficará a critério da Associação local e da Federação/Liga local onde o evento será realizado

**STAFF:** será definido pela Associação Local em conjunto com a tabela da Federação/Liga do estado onde o evento estará sendo realizado. Caso seja organizado por uma associação local o staff também será definido em conjunto pela Associação e pela federação/Liga local. A Abrasp

sugere a presença de um membro da entidade indicado pela Direção Técnica, além de que sejam aplicados os valores mínimos de salários pelo Livro de Regras quando possível.

**VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP:** 3 (três) inscrições

**VALOR DE INSCRIÇÃO:** de acordo com tabela da associação local

### **EVENTOS DE NÍVEL 2A – R\$10.000,00 EM PRÊMIOS + 750 PTS NO RANKING**

São eventos que poderão ser organizados por associações de praia devidamente filiadas à Federação e/ou Liga estadual do seu estado E/OU por uma Federação/Liga devidamente filiada à ABRASP. Não serão permitidos eventos de associações que não estiverem filiadas à sua Federação e/ou Liga, bem como eventos de Federações/Ligas que não estiverem filiadas à ABRASP.

**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO:** prioridade para o ranking da Federação/Liga do estado onde o evento está sendo realizado e depois deverá ser utilizado o ranking da associação local onde o evento acontecerá

**STAFF:** será definido pela Federação/Liga do estado onde o evento estará sendo realizado e salários de acordo com a tabela da Federação/Liga que está organizando o evento. Caso seja organizado por uma associação local o staff também será definido pela federação/Liga local e ela deverá seguir a tabela de valores da Federação/Liga local. A Abrasp sugere a presença de um membro da entidade indicado pela Direção Técnica, além de que sejam aplicados os valores mínimos de salários pelo Livro de Regras quando possível.

**VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP:** 3 (três) inscrições

**VALOR DE INSCRIÇÃO:** de acordo com tabela da Federação/Liga local

### **EVENTOS DE NÍVEL 3A – R\$20.000,00 EM PRÊMIOS + 1.500 PTS NO RANKING EVENTOS DE NÍVEL 4A – R\$30.000,00 EM PRÊMIOS + 3.000 PTS NO RANKING**

Todos estes eventos deverão observar uma ordem prioritária de inscrição, a saber:

- surfistas profissionais filiados à Federação/Liga do estado onde o evento será sendo realizado
- surfistas profissionais filiados à ABRASP
- surfistas profissionais não filiados e sem pontos
- caso sobrem vagas serão destinadas aos surfistas amadores

**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO:** 50% dos pré-classificados deverão ser da Federação/Liga onde o evento estiver sendo realizado e os outros 50% dos pré-classificados deverão ser da ABRASP, de acordo com o ranking de 2017.

**STAFF:** Nos eventos de nível 3A e 4A (R\$20.000,00 e R\$30.000,00) o staff será definido pelo Diretor Técnico do estado onde o evento estará sendo realizado e salários de acordo com a tabela

da ABRASP. A Abrasp sugere a presença de um representante indicado pelo Diretor Técnico da entidade.

**VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP:**

Eventos 3A e 4A – 3 (três) inscrições

**VALOR DE INSCRIÇÃO:** 3A – R\$200,00 // 4A – R\$230,00

**EVENTOS DE NÍVEL 5A – R\$40.000,00 EM PRÊMIOS + 4.000 PTS NO RANKING**  
**EVENTOS DE NÍVEL 6A – R\$60.000,00 EM PRÊMIOS + 6.000 PTS NO RANKING**

**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO:** Os eventos destes dois níveis serão fechados e exclusivos a 112 surfistas, de acordo com a ordem abaixo pré-estabelecida:

- 96 primeiros do ranking brasileiro de 2017

- 10 primeiros colocados do ranking em curso (2018) que não estejam entre os 96 primeiros do ranking de 2017

- 06 convidados (wild cards), sendo 2 da ABRASP + 2 convidados do patrocinador + 1 convidado da Federação Local + 1 convidado da associação de praia onde será realizado o evento

**STAFF:** Será de responsabilidade do Diretor Técnico da ABRASP em conjunto com o Diretor Técnico da Federação local e os valores de salário de acordo com a tabela da ABRASP.

**VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP:**

Eventos 5A – R\$4.000,00 // eventos 6A – R\$6.000,00

**VALOR DE INSCRIÇÃO:** 5A – R\$250,00 // 6A – R\$300,00 (valores máximos)

Os eventos de nível 5A e 6A deverão ter no mínimo 4 dias de duração e seguir o seguinte formato:

**Round 1 – 8 baterias de 4 competidores**

16 surfistas de acordo com o ranking de 2017 (81º ao 96º)

10 primeiros colocados do ranking de 2018 e que não fazem parte da lista dos 96 primeiros do ranking de 2017)

06 convidados

**Round 2 – 16 baterias de 4 competidores**

Neste round entram 48 surfistas de acordo com o ranking de 2017 (33º ao 80º)

**Round 3 – 16 baterias de 4 competidores**

Neste round entram 32 surfistas de acordo com o ranking de 2017 (1º ao 32º)

**Round 4 – 8 baterias de 4 competidores**

**Quartas de Final – 4 baterias de 4 competidores**

**Semifinal – 2 baterias de 4 competidores**

**Final – 1 bateria de 4 competidores**

**SOMA DE RESULTADOS**

Serão computados para efeito do ranking geral até os 06 melhores resultados no ano, podendo estes pontos serem obtidos em quaisquer eventos de qualquer status e que sejam oficialmente homologados pela ABRASP. Nestas condições, será aclamado Campeão Brasileiro de Surf Profissional o atleta que obter a maior pontuação na soma destes 06 resultados.

Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os 06 melhores resultados, passa-se a somar os 05 melhores; em caso de novo empate, serão somados os 04 ou 03 ou 02 subsequentes melhores e por fim o melhor resultado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do ano de 2017 ou anterior para declarar o campeão.

Na excepcionalidade de não serem realizados ao menos 03 eventos com um “status” mínimo de 4A (R\$ 30.000,00 em premiação) na temporada vigente, haverá um ranking efetivo com as demais pontuações conquistadas nos eventos com “status” inferior, valendo este ranking oficial ABRASP para o ano subsequente, porém **NÃO SERÁ OUTORGADO O TÍTULO DE CAMPEÃO BRASILEIRO** ao primeiro colocado deste ranking.

### TAXA DE FILIAÇÃO

O valor da Taxa de Filiação para a temporada 2018 será de R\$200,00 (duzentos reais) para pontuarem no ranking do Circuito Brasileiro Profissional Abrasp.

Os surfistas convidados (wild cards) também deverão pagar a taxa de filiação anual para participarem dos eventos.

Todo e qualquer surfista que chegar na fase onde recebe premiação em dinheiro, caso ainda não seja filiado, terá a sua taxa de filiação descontada da sua premiação.

As Associações e/ou Federações/Ligas que não descontarem a filiação dos surfistas não filiados que chegarem à fase do dinheiro ficarão responsáveis pelo pagamento da mesma.

### DIVISÃO DA PREMIAÇÃO MASCULINO

	<b>1A</b>	<b>2A</b>	<b>3A</b>	<b>4A</b>	<b>5A</b>	<b>6A</b>
	<b>R\$5.000,00</b>	<b>R\$10.000,00</b>	<b>R\$20.000,00</b>	<b>R\$30.000,00</b>	<b>R\$40.000,00</b>	<b>R\$60.000,00</b>
1º	1.500	3.000	5.250	8.000	12.000	15.000
2º	1.000	2.000	2.750	5.000	6.000	9.000
3º	750	1.500	2.250	3.200	4.000	4.500
4º	500	1.000	1.750	2.600	3.000	
5º	375	750	1.200	1.600	2.000	2.250
7º	250	500	800	1.200	1.400	
9º			550	800	1.200	1.200
13º			450	600	850	900
						700
						500

## **CATEGORIA FEMININA PROFISSIONAL**

### **NÍVEIS DE PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA 2018**

- 1A – R\$5.000,00 de premiação – 350 pontos no ranking
- 2A – R\$10.000,00 de premiação – 750 pontos no ranking
- 3A – R\$15.000,00 de premiação – 1.500 pontos no ranking
- 4A – R\$20.000,00 de premiação – 2.000 pontos no ranking

#### **EVENTOS DE NÍVEL 1A – R\$5.000,00 EM PRÊMIOS + 350 PTS NO RANKING**

São eventos que poderão ser organizados por associações de praia devidamente filiadas à Federação e/ou Liga estadual do seu estado. Não serão permitidos eventos de associações que não estiverem filiadas à sua Federação e/ou Liga.

**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO:** prioridade para o ranking da Associação local onde o evento será realizado, porém em comum acordo com a Federação/Liga do estado onde o evento está sendo realizado poderá ser utilizado também o ranking estadual. Isto ficará a critério da Associação local e da Federação/Liga local onde o evento será realizado

**STAFF:** será definido pela Associação Local em conjunto com a tabela da Federação/Liga do estado onde o evento estará sendo realizado. Caso seja organizado por uma associação local o staff também será definido em conjunto pela Associação e pela federação/Liga local. A Abrasp sugere a presença de um membro da entidade indicado pela Direção Técnica, além de que sejam aplicados os valores mínimos de salários pelo Livro de Regras quando possível.

**VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP:** 3 (três) inscrições

**VALOR DE INSCRIÇÃO:** de acordo com tabela da associação local

#### **EVENTOS DE NÍVEL 2A – R\$10.000,00 EM PRÊMIOS + 750 PTS NO RANKING**

São eventos que poderão ser organizados por associações de praia devidamente filiadas à Federação e/ou Liga estadual do seu estado E/OU por uma Federação/Liga devidamente filiada à ABRASP. Não serão permitidos eventos de associações que não estiverem filiadas à sua Federação e/ou Liga, bem como eventos de Federações/Ligas que não estiverem filiadas à ABRASP.

**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO:** prioridade para o ranking da Federação/Liga do estado onde o evento está sendo realizado e depois deverá ser utilizado o ranking da associação local onde o evento acontecerá

**STAFF:** será definido pela Federação/Liga do estado onde o evento estará sendo realizado e salários de acordo com a tabela da Federação/Liga que está organizando o evento. Caso seja organizado por uma associação local o staff também será definido pela federação/Liga local e ela deverá seguir a tabela de valores da Federação/Liga local. A Abrasp sugere a presença de um

membro da entidade indicado pela Direção Técnica, além de que sejam aplicados os valores mínimos de salários pelo Livro de Regras quando possível.

**VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP:** 3 (três) inscrições

**VALOR DE INSCRIÇÃO:** de acordo com tabela da Federação/Liga local

**EVENTOS DE NÍVEL 3A – R\$15.000,00 EM PRÊMIOS + 1.500 PTS NO RANKING**  
**EVENTOS DE NÍVEL 4A – R\$20.000,00 EM PRÊMIOS + 2.000 PTS NO RANKING**

Todos os eventos destes dois níveis serão abertos a surfistas de todo o Brasil, não importando o seu estado e/ou região de origem, porém deverá ser observada uma ordem prioritária de inscrição, a saber:

- surfistas profissionais filiados à ABRASP
- surfistas profissionais filiados à Federação/Liga do estado onde o evento será sendo realizado
- surfistas profissionais não filiados e sem pontos
- caso sobrem vagas serão destinadas aos surfistas amadores

**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO:** As pré-classificados deverão ser da ABRASP, de acordo com o ranking de 2017. Caso as atletas inscritas rankeadas não completem o número de pré-classificadas deverá ser observado o ranking Abrasp 2016. Caso ainda não seja completo o número de atletas deverão ser priorizadas as competidoras da Federação/Liga onde o evento estiver sendo realizado.

**STAFF:** Nos eventos de nível 3A e 4A (R\$15.000,00 e R\$20.000,00) o staff será definido pelo Diretor Técnico da Abrasp, em consulta com o Diretor Técnico da entidade local, seguindo os salários de acordo com a tabela da ABRASP.

**VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP:**

Eventos 3A – R\$ 1.500,00 e 4A – R\$ 2.000,00

**VALOR DE INSCRIÇÃO:** 3A – R\$200,00 // 4A – R\$230,00

### **SOMA DE RESULTADOS**

**Serão computados para efeito do ranking geral até os 05 melhores resultados no ano,. Nestas condições, será aclamada “Campeã Brasileira de Surf Profissional a atleta que obter a maior pontuação na soma destes 05 resultados ou então de qualquer número de evento a ser realizado nesta temporada.**

**Serão computados nessa soma 03 resultados entre os 04 eventos sancionados e informados às atletas como “Tops” e mais 02 resultados entre os outros eventos, caso sejam realizados.**



**Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os 05 melhores resultados, passa-se a somar os 04 melhores; em caso de novo empate, serão somados os 03 melhores, 02 melhores e por fim o melhor resultado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do ano de 2017 ou outro oficial da entidade, sendo assim declarado a campeã.**

### **TAXA DE FILIAÇÃO**

O valor da Taxa de Filiação para a temporada 2018 será de R\$200,00 (duzentos reais) para pontuarem no ranking do Circuito Brasileiro Profissional Abrasp. A filiação poderá ser paga em duas vezes, sendo R\$ 100,00 por etapa, nas duas primeiras etapas em que participar. Caso só participe de uma etapa e pague R\$ 100,00 a atleta terá seu nome retirado do ranking. Caso queira manter no ranking mesmo com uma etapa deverá depositar os R\$ 100,00 restantes.

Os surfistas convidados (wild cards) também deverão pagar a taxa de filiação anual para participarem dos eventos.

Todo e qualquer surfista que chegar na fase onde recebe premiação em dinheiro, caso ainda não seja filiado, terá a sua taxa de filiação descontada da sua premiação.

As Associações e/ou Federações/Ligas que não descontarem a filiação dos surfistas não filiados que chegarem à fase do dinheiro ficarão responsáveis pelo pagamento da mesma.

### **DIVISÃO DA PREMIAÇÃO MASCULINO**

	<b>1A</b>	<b>2A</b>	<b>3A</b>	<b>4A</b>
	<b>R\$5.000,00</b>	<b>R\$10.000,00</b>	<b>R\$15.000,00</b>	<b>R\$20.000,00</b>
1º	1.500	3.000	4.000	5.250
2º	1.000	2.000	2.500	2.750
3º	750	1.500	1.600	2.250
4º	500	1.000	1.300	1.750
5º	375	750	800	1.200
7º	250	500	600	800
9º			400	550
13º			300	450

### **5 – SISTEMA DE INSCRIÇÃO**

A – O prazo de inscrições será de 30 dias antes da realização de cada etapa.

B – Regras para reembolso de inscrição:

- integral se o cancelamento for até 7 dias do início do evento
  - integral se o cancelamento se der a 4 dias do evento, com atestado médico
  - sem reembolso e sem multa se for cancelado um dia antes, mesmo com atestado médico
- C** – Os atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou fizerem depósito de maneira irregular em caixa eletrônico, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensos de qualquer evento do ABRASP Tour **2018** até que o débito pendente seja quitado junto à associação. Em caso em que seja constatada má fé do atleta este será julgado pelo Conselho Executivo, podendo sofrer uma pena de multa ou suspensão.

## **9 – REGRAS GERAIS PARA AS ATLETAS**

**A** – As atletas que competirem em eventos que não forem homologados pela ABRASP serão multados em R\$1.000,00 mais a perda do seeding do evento seguinte em que tomar parte.

**B** – Toda e qualquer surfista filiada à ABRASP com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos, independentemente de ser integrante da Divisão de Elite ou da Divisão de Acesso estarão liberadas para competirem no Circuito Brasileiro Master da CBS, mesmo sem premiação em dinheiro. Esta permissão não é extensiva aos eventos estaduais e/ou que não sejam organizados pela CBS.

**I** – As atletas profissionais, com menos de 18 anos, estão autorizadas a participar do Circuito oficial da Confederação Brasileira de Surf devendo, **no entanto, informar via fax ou e-mail** à ABRASP.

**J** – As atletas profissionais filiadas à ABRASP, no intervalo entre o término de um Circuito e início do Circuito do ano seguinte não poderão, em hipótese alguma, participar de eventos de natureza amadora ou de eventos não homologados pela ABRASP caso contrário serão multadas e perderão seu seeding e pré-classificação no evento seguinte que participar, salvo autorização especial do conselho da ABRASP.

## **7 – FORMATOS DOS EVENTOS DO CIRCUITO FEMININO**

### **A – Para eventos até 16 inscritas**

- Todas entram no primeiro round de acordo com o ranking da ABRASP 2017

### **B – Para eventos até 24 inscritas**

- 08 ranking ABRASP 2017 no segundo round
- 16 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

### **C – Para eventos até 32 inscritas**

- 08 ranking ABRASP 2017 no terceiro round
- 24 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

### **D – Para eventos até 40 inscritas**

- 08 ranking ABRASP 2017 no segundo round

- 32 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

**E – Para eventos de até 48 inscritas**

- 08 ranking ABRASP 2017 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

**F – Para eventos de até 56 inscritas**

- 08 ranking ABRASP 2017 no segundo round
- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

**G – Para eventos de até 64 inscritas**

- 16 ranking ABRASP 2017 no terceiro round
- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

**H – Para eventos de até 80 inscritas**

- 32 ranking ABRASP 2017 no segundo round
- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

**I – Para eventos de até 96 inscritas**

- 32 ranking ABRASP 2017 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

**N** – Caso não tenham meninas suficientes no ranking 2017 para serem reclassificadas será utilizada a ordem abaixo:

- Ranking ABRASP 2016;

- Atletas profissionais sem pontos com prioridade para as atletas da praia e/ou estado onde acontece o evento;

- Atletas amadoras por ordem de inscrição (chegada).

## **CIRCUITO BRASILEIRO MASTER PROFISSIONAL 2018**

### **1. LIMITE DE IDADE**

O limite mínimo de idade para os atletas que quiserem participar do Circuito Brasileiro de Masters da ABRASP será de:

Sênior - 35 anos até 40 anos

Master – 40 anos até 45 anos

Gran Master – 45 a 50 anos

Kahuna – maior de 50 anos.

### **2- TAXAS DE MATRÍCULA:**

Para receber a homologação no Circuito Brasileiro de Surf Profissional – **ABRASP TOUR 2018** na categoria Master os eventos deverão pagar as suas respectivas Taxa de Matrícula por etapa, conforme segue:

Nível 1A – R\$20.000,00 de prêmio – Taxa de R\$ 2.000,00

Nível 2A – R\$30.000,00 de prêmio – Taxa de R\$ 3.000,00

Nível 3A – R\$40.000,00 de prêmio – Taxa de R\$ 4.000,00

### **3 – DIVISÃO DA PREMIAÇÃO CIRCUITO MASTER**

	Masculino 1A – 1.000 pontos	Masculino 2A – 3.000 pontos	Masculino 3A – 4.000 pontos
	<b>R\$20.000,00</b>	<b>R\$30.000,00</b>	<b>R\$40.000,00</b>
1º	5.250	8.000	12.000
2º	2.750	5.000	6.000
3º	2.250	3.200	4.000
4º	1.750	2.600	3.000
5º	1.200	1.600	2.000
7º	800	1.200	1.400
9º	550	800	1.200
13º	450	600	850

**Obs: As categorias Senior, Grand Master e Kahuna tem o valor da premiação livre, devendo ser informada à ABRASP no prazo mínimo de 30 dias antes do início do evento.**

### **4 – VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA O CIRCUITO MASTER (válido para todas as categorias)**

Nível 1A – R\$20.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$200,00

Nível 2A – R\$30.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$230,00

Nível 3A – R\$40.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$240,00

### **5 – VALOR DE TAXA DE FILIAÇÃO PARA OS COMPETIDORES DA CATEGORIA MASTER**

A – O valor da Taxa de Filiação para os surfistas integrantes das Categorias Master, Sênior, Grand Master e Kahuna será de R\$100,00 (cem reais).

B – A filiação deverá ser paga antes do primeiro evento do circuito Master 2018 em que o atleta tomar parte via depósito bancário na conta da ABRASP, não serão aceitos pagamentos de filiação na praia.

C – Só serão computados os pontos aos surfistas da categoria Master após os mesmos efetuarem o pagamento da sua filiação. Caso um atleta compita em vários eventos sem efetuar o pagamento, quando decidir pagar seus pontos conquistados anteriormente não serão computados, só valerão os pontos conquistados a partir do momento do pagamento da filiação.

### **6 – SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS DO CIRCUITO MASTER**

A – Cada Federação e/ou organizador que irá realizar os eventos do circuito Master poderá criar o seu próprio método de pagamento e confirmação de inscrição.

B – Nos eventos em que a inscrição deva ser paga na praia, caso um competidor confirme e não compareça ao evento o mesmo ficará suspenso automaticamente do restante do circuito Master até que a referida inscrição seja quitada com a Federação que realizou o evento.

C – Regras para reembolso de inscrição caso o pagamento seja por depósito bancário:

- integral se o cancelamento for até 7 dias do início do evento
- integral se o cancelamento se der a 4 dias do evento, com atestado médico
- sem reembolso e sem multa se for cancelado um dia antes, mesmo com atestado médico

D – Os atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou fizerem depósito de maneira irregular em caixa eletrônico, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensos de qualquer evento do ABRASP Tour **2018** até que o débito pendente seja quitado junto à associação. Em caso em que seja constatada má fé do atleta este será julgado pelo Conselho Executivo, podendo sofrer uma pena de multa ou suspensão.

## **7 – SOMA DE RESULTADOS NA CATEGORIA MASTER**

A – Para efeito de ranking da categoria Master caso o circuito tenha até 3 (três) eventos serão somados 100% dos resultados; se o circuito tiver até 4 (quatro) eventos serão somados os três melhores resultados e caso o circuito tenha acima de 5 (cinco) etapas serão somados os 4 (quatro) melhores resultados, independentemente do número de etapas.

B – Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os quatro melhores resultados, passa-se a somar os três melhores; em caso de novo empate, serão somados os dois melhores e por fim o melhor resultado; persistindo o empate passa-se aos demais resultados que não foram computados, até que seja desempatado.

C – Caso não haja condição de desempate será realizada uma bateria extra para fazer o desempate.

## **8 – FORMATO DOS EVENTOS DO CIRCUITO MASTER**

A – O formato em todas as categorias do circuito Master será decidido de acordo com o número de inscritos que existirá em cada categoria.

B – Independentemente do número de inscritos, em todas as categorias do circuito Master os atletas entrarão todos na primeira fase, não existirão pré-classificados.

## **9 – DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO NO CIRCUITO MASTER**

<b>COL.</b>	<b>1A</b>	<b>2A</b>	<b>3ª</b>	<b>COL</b>	<b>1A</b>	<b>2A</b>	<b>3A</b>
<b>1º</b>	1000	3000	4000	<b>86º</b>	118	354	472

2°	860	2580	3440	87°	116	348	464
3°	730	2190	2920	88°	114	342	456
4°	670	2010	2680	89°	112	336	448
5°	610	1830	2440	90°	110	330	440
6°	583	1750	2332	91°	108	324	432
7°	555	1666	2220	92°	106	318	424
8°	528	1584	2112	93°	104	312	416
9°	500	1500	2000	94°	102	306	408
10°	488	1464	1952	95°	100	300	400
11°	475	1426	1900	96°	99	298	396
12°	462	1386	1848	97°	98	294	392
13°	450	1350	1800	98°	97	292	388
14°	438	1302	1752	99°	96	288	384
15°	425	1276	1700	100°	95	286	380
16°	413	1240	1652	101°	94	282	376
17°	400	1200	1600	102°	93	280	372
18°	395	1186	1580	103°	92	276	368
19°	390	1170	1560	104°	91	274	364
20°	385	1156	1540	105°	90	270	360
21°	380	1140	1520	106°	89	268	356
22°	375	1126	1500	107°	88	264	352
23°	370	1110	1480	108°	87	262	348
24°	365	1096	1460	109°	86	258	344
25°	360	1080	1440	110°	85	256	340
26°	355	1066	1420	111°	84	252	336
27°	350	1050	1400	112°	83	250	332
28°	345	1036	1380	113°	82	246	328
29°	340	1020	1360	114°	81	244	324
30°	335	1006	1340	115°	80	240	320
31°	330	990	1320	116°	79	238	316
32°	325	976	1300	117°	78	234	312
33°	320	960	1280	118°	77	232	308
34°	315	946	1260	119°	76	228	304
35°	310	930	1240	120°	75	226	300
36°	305	916	1220	121°	74	222	296
37°	300	900	1200	122°	73	220	292
38°	295	886	1180	123°	72	216	288
39°	290	870	1160	124°	71	214	284
40°	285	856	1140	125°	70	210	280
41°	280	840	1120	126°	69	208	276
42°	275	826	1100	127°	68	204	272
43°	270	810	1080	128°	67	202	268
44°	265	796	1060	129°	66	198	264
45°	260	780	1040	130°	65	196	260
46°	255	766	1020	131°	64	192	256
47°	250	750	1000	132°	63	190	252
48°	245	736	980	133°	62	186	248
49°	240	720	960	134°	61	184	244
50°	235	706	940	135°	60	180	240
51°	230	690	920	136°	59	178	236
52°	225	676	900	137°	58	174	232
53°	220	660	880	138°	57	172	228
54°	215	646	860	139°	56	168	224

<b>55°</b>	210	630	840	<b>140°</b>	55	166	220
<b>56°</b>	205	616	820	<b>141°</b>	54	162	216
<b>57°</b>	200	600	800	<b>142°</b>	53	160	212
<b>58°</b>	195	586	780	<b>143°</b>	52	156	208
<b>59°</b>	190	570	760	<b>144°</b>	51	154	204
<b>60°</b>	185	556	740				
<b>61°</b>	180	540	720				
<b>62°</b>	175	526	700				
<b>63°</b>	170	510	680				
<b>64°</b>	165	496	660				
<b>65°</b>	160	480	640				
<b>66°</b>	158	474	632				
<b>67°</b>	156	468	624				
<b>68°</b>	154	462	616				
<b>69°</b>	152	456	608				
<b>70°</b>	150	450	600				
<b>71°</b>	148	444	592				
<b>72°</b>	146	438	584				
<b>73°</b>	144	432	576				
<b>74°</b>	142	426	568				
<b>75°</b>	140	420	560				
<b>76°</b>	138	414	552				
<b>77°</b>	136	408	544				
<b>78°</b>	134	402	536				
<b>79°</b>	132	396	528				
<b>80°</b>	130	390	520				
<b>81°</b>	128	384	512				
<b>82°</b>	126	378	504				
<b>83°</b>	124	372	496				
<b>84°</b>	122	366	488				
<b>85°</b>	120	360	480				

## **CIRCUITO BRASILEIRO PRO JUNIOR 2018 (Masculino e Feminino)**

### **1. LIMITE DE IDADE**

O limite de idade para aqueles que quiserem participar nesta série de eventos será de 18 anos completados até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao início da temporada (nascidos até **2000**), não podendo, em hipótese alguma, completar 19 anos durante a temporada.

### **2. TAXAS DE MATRÍCULA PARA OS EVENTOS DO PRO JUNIOR**

O valor da taxa de matrícula será sempre no valor de 20% da premiação oferecida, seja somente evento masculino, seja somente evento feminino ou somadas quando tenham as duas categorias.

### **3 – NÍVEIS DE PREMIAÇÃO PARA O CIRCUITO PRO JUNIOR**

Os níveis de premiação determinados pela ABRASP para que um evento receba a sanção da entidade serão os seguintes:

**Masculino:**

Nível 1A – R\$15.000,00 de prêmio

Nível 2A – R\$20.000,00 de prêmio

Nível 3A – R\$30.000,00 de prêmio

**Feminino:**

Nível 1A – R\$5.000,00 de prêmio

Nível 2A – R\$10.000,00 de prêmio

Nível 3A – R\$15.000,00 de prêmio

#### 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PREMIAÇÃO

##### A – Categoria Masculina

	Masculino 1A – 1.000 pontos	Masculino 2A – 2.000 pontos	Masculino 3A – 3.000 pontos
	<b>R\$15.000,00</b>	<b>R\$20.000,00</b>	<b>R\$30.000,00</b>
1º	4.000	5.250	8.000
2º	2.500	2.750	5.000
3º	1.600	2.250	3.200
4º	1.300	1.750	2.600
5º	800	1.200	1.600
7º	600	800	1.200
9º	400	550	800
13º	300	450	600
17º			
25º			

##### B – Categoria Feminina

	Feminino 1A – 1.000 pontos	Feminino 2A – 2.000 pontos	Feminino 3A – 3.000 pontos
	<b>R\$5.000,00</b>	<b>R\$10.000,00</b>	<b>R\$15.000,00</b>
1º	2.000	3.000	4.000
2º	1.000	2.000	2.500
3º	700	1.400	1.600
4º	400	800	1.300
5º	300	600	800
7º	150	300	600



9º		150	400
13º		100	300

#### **4 – VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DOS EVENTOS DO CIRCUITO PRO JUNIOR**

##### **MASCULINO**

Nível 1A – R\$15.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$180,00

Nível 2A – R\$20.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$220,00

Nível 3A – R\$30.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$250,00

##### **FEMININO**

Nível 1A – R\$5.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$100,00

Nível 2A – R\$10.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$130,00

Nível 3A – R\$15.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$150,00

#### **5 – VALOR DE TAXA DE FILIAÇÃO PARA OS COMPETIDORES DA CATEGORIA JUNIOR (Masculino e Feminino)**

A – O valor da Taxa de Filiação para os surfistas integrantes da Categoria Junior Masculina será de R\$150,00 por temporada.

B – O valor da Taxa de Filiação para os surfistas integrantes da Categoria Junior Feminina será de R\$100,00 por temporada.

C – A filiação deverá ser paga antes do primeiro evento do circuito Junior 2018 em que o atleta tomar parte via depósito bancário na conta da ABRASP, não serão aceitos pagamentos de filiação na praia.

C – Só serão computados os pontos aos surfistas da categoria Junior quando os mesmos efetuarem o pagamento da sua filiação. Caso um atleta compita em vários eventos sem efetuar o pagamento, quando decidir pagar seus pontos conquistados anteriormente não serão computados, só valerão os pontos conquistados a partir do momento do pagamento da filiação.

#### **6 – SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS DO CIRCUITO JUNIOR**

A – Cada Federação e/ou organizador que irá realizar os eventos do circuito Junior poderá criar o seu próprio método de pagamento e confirmação de inscrição. Os mesmos deverão ser informados à Abrasp em um prazo mínimo de 30 dias para o evento, necessitando da aprovação da entidade para ser implantado.

B – Nos eventos em que a inscrição deva ser paga na praia, caso um competidor confirme e não compareça ao evento o mesmo ficará suspenso automaticamente do restante do circuito Junior até que a referida inscrição seja quitada com a Federação que realizou o evento.

C – Regras para reembolso de inscrição caso o pagamento seja por depósito bancário:

- integral se o cancelamento for até 7 dias do início do evento
- integral se o cancelamento se der a 4 dias do evento, com atestado médico
- sem reembolso e sem multa se for cancelado um dia antes, mesmo com atestado médico

**D** – Os atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou fizerem depósito de maneira irregular em caixa eletrônico, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensos de qualquer evento do ABRASP Tour **2018** até que o débito pendente seja quitado junto à associação. Em caso em que seja constatada má fé do atleta este será julgado pelo Conselho Executivo, podendo sofrer uma pena de multa ou suspensão.

## **7 – SOMA DE RESULTADOS NA CATEGORIA PRO JUNIOR**

**A** – Para efeito de ranking da categoria PRO JUNIOR caso o circuito tenha até 3 (três) eventos serão somados 100% dos resultados; se o circuito tiver até 4 (quatro) eventos serão somados os três melhores resultados e caso o circuito tenha acima de 5 (cinco) etapas serão somados os 4 (quatro) melhores resultados, independentemente do número de etapas.

**B** – Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os quatro melhores resultados, passa-se a somar os três melhores; em caso de novo empate, serão somados os dois melhores e por fim o melhor resultado; persistindo o empate passa-se aos demais resultados que não foram computados, até que seja desempatado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do ano de **2017** será declarado vencedor.

**C** – Caso não haja condição de desempate será realizada uma bateria extra para fazer o desempate.

## **8 – FORMATO DOS EVENTOS DO CIRCUITO JUNIOR (masculino e feminino)**

### **A – Para eventos até 16 inscritos**

- Todos entram no primeiro round de acordo com o ranking da ABRASP 2015

### **B – Para eventos até 24 inscritos**

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 16 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

### **C – Para eventos até 32 inscritos**

- 08 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 24 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

### **D – Para eventos até 40 inscritos**

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

### **E – Para eventos de até 48 inscritos**

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round

- 32 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

**F – Para eventos de até 56 inscritos**

- 08 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

**G – Para eventos de até 64 inscritos**

- 16 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

**H – Para eventos de até 80 inscritos**

- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 48 surfistas no primeiro round, através do ranking da ABRASP

**I – Para eventos de até 96 inscritos**

- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

**J – Para eventos de até 112 inscritos**

- 16 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 96 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

**K – Para eventos de até 128 inscritos**

- 32 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

**L – Para eventos de até 144 inscritos**

- 32 ranking ABRASP 2015 no quarto round
- 32 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 48 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 32 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

**M – Para eventos de até 144 inscritos**

- 32 ranking ABRASP 2015 no quarto round
- 32 ranking ABRASP 2015 no terceiro round
- 32 ranking ABRASP 2015 no segundo round
- 64 surfistas no primeiro round através do ranking da ABRASP

**N** – Caso não tenham surfistas suficientes no ranking 2017 para serem reclassificados será utilizada a ordem abaixo:

- Ranking ABRASP 2015;
- Atletas profissionais sem pontos por ordem de inscrição (chegada);
- Atletas amadoras por ordem de inscrição (chegada).

## 9 – DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

COL.	1A	2A	3A	COL	1A	2A	3A
1º	1000	2000	3000	86º	118	236	354
2º	860	1720	2580	87º	116	232	348
3º	730	1460	2190	88º	114	228	342
4º	670	1340	2010	89º	112	224	336
5º	610	1220	1830	90º	110	220	330
6º	583	1166	1750	91º	108	216	324
7º	555	1110	1666	92º	106	212	318
8º	528	1056	1584	93º	104	208	312
9º	500	1000	1500	94º	102	204	306
10º	488	976	1464	95º	100	200	300
11º	475	950	1426	96º	99	198	298
12º	462	924	1386	97º	98	196	294
13º	450	900	1350	98º	97	194	292
14º	438	876	1302	99º	96	192	288
15º	425	850	1276	100º	95	190	286
16º	413	826	1240	101º	94	188	282
17º	400	800	1200	102º	93	186	280
18º	395	790	1186	103º	92	184	276
19º	390	780	1170	104º	91	182	274
20º	385	770	1156	105º	90	180	270
21º	380	760	1140	106º	89	178	268
22º	375	750	1126	107º	88	176	264
23º	370	740	1110	108º	87	174	262
24º	365	730	1096	109º	86	172	258
25º	360	720	1080	110º	85	170	256
26º	355	710	1066	111º	84	168	252
27º	350	700	1050	112º	83	166	250
28º	345	690	1036	113º	82	164	246
29º	340	680	1020	114º	81	162	244
30º	335	670	1006	115º	80	160	240
31º	330	660	990	116º	79	158	238
32º	325	650	976	117º	78	156	234
33º	320	640	960	118º	77	154	232
34º	315	630	946	119º	76	152	228
35º	310	620	930	120º	75	150	226
36º	305	610	916	121º	74	148	222
37º	300	600	900	122º	73	146	220
38º	295	590	886	123º	72	144	216
39º	290	580	870	124º	71	142	214
40º	285	570	856	125º	70	140	210
41º	280	560	840	126º	69	138	208
42º	275	550	826	127º	68	136	204
43º	270	540	810	128º	67	134	202
44º	265	530	796	129º	66	132	198
45º	260	520	780	130º	65	130	196
46º	255	510	766	131º	64	128	192
47º	250	500	750	132º	63	126	190
48º	245	490	736	133º	62	124	186
49º	240	480	720	134º	61	122	184

50°	235	470	706	135°	60	120	180
51°	230	460	690	136°	59	118	178
52°	225	450	676	137°	58	116	174
53°	220	440	660	138°	57	114	172
54°	215	430	646	139°	56	112	168
55°	210	420	630	140°	55	110	166
56°	205	410	616	141°	54	108	162
57°	200	400	600	142°	53	106	160
58°	195	390	586	143°	52	104	156
59°	190	380	570	144°	51	102	154
60°	185	370	556				
61°	180	360	540				
62°	175	350	526				
63°	170	340	510				
64°	165	330	496				
65°	160	320	480				
66°	158	316	474				
67°	156	312	468				
68°	154	308	462				
69°	152	304	456				
70°	150	300	450				
71°	148	296	444				
72°	146	292	438				
73°	144	288	432				
74°	142	284	426				
75°	140	280	420				
76°	138	276	414				
77°	136	272	408				
78°	134	268	402				
79°	132	264	396				
80°	130	260	390				
81°	128	256	384				
82°	126	252	378				
83°	124	248	372				
84°	122	244	366				
85°	120	240	360				

## **REGRAS GERAIS ABRASP**

### **1 - DATAS DOS EVENTOS:**

A - As datas dos eventos, uma vez oficializadas, só poderão ser alteradas pelo Diretor Executivo da entidade. Todos os campeonatos deverão atender aos requisitos básicos de aprovação que compreendem o cumprimento do Livro de Regras e o pagamento da Taxa de Matrícula até 30 dias antes do evento, ou quando da confirmação do mesmo.

B – Durante o ABRASP TOUR 2018, o intervalo entre os eventos sancionados deverá obedecer a um critério que não impeça a participação dos surfistas nos circuitos regionais ou estaduais

oficiais, como forma de fortalecer e de estimular o trabalho das Associações e Federações Estaduais de Surf filiadas à ABRASP.

C - No caso em que dois patrocinadores desejarem a mesma data para a realização de um evento e não tiverem quitado sua Taxa de Matrícula, então o que oferecer a premiação mais elevada terá o direito de realizá-lo.

D – As exceções a estas regras devem ser permitidas mediante a aprovação da Diretoria Executiva.

E – No caso de surgir um evento novo no circuito que tenha já quitado a sua taxa de Matrícula com a ABRASP, poderá implicar no pagamento de uma garantia bancária ou depósito em dinheiro, quando julgado necessário, no valor total da premiação, com pelo menos 60 dias de antecedência do seu início. Caso a garantia bancária ou depósito em dinheiro não sejam enviados, então a Taxa de Matrícula do evento será embargada e o evento cancelado para efeito de planejamento. Se o evento for cancelado após a colocação de garantia bancária e dentro dos 60 dias, então a referida garantia ou depósito em dinheiro será retido pela entidade e usado para cobertura de custos eventuais ocorridos aos membros da ABRASP e aos atletas.

F – O valor em prêmios deverá ser concedido em moeda corrente, contando como complementação do nível de premiação dos eventos, carros, que também poderão compor a premiação total da prova.

G – Todos os eventos que constituem segmentos do ABRASP TOUR 2018 deverão pagar os seus prêmios em dinheiro ou depósito bancário diretamente na conta corrente dos competidores.

## **2 – REGRAS DO CIRCUITO:**

A – Os eventos do ABRASP TOUR 2018 só poderão ter outras categorias mediante autorização do Diretor Executivo. A princípio, os eventos que irão compor o Circuito Brasileiro deverão ser exclusivamente profissionais, com número de inscrições limitadas, de acordo com o período definido para a sua realização.

B – Em nenhuma circunstância poderá um patrocinador de evento forçar os competidores a usar calções, roupas de borracha ou os produtos de sua fabricação como condição para a sua entrada na água.

C – Todos os competidores que tiverem prêmios a receber devem participar da cerimônia de entrega de prêmios no podium, a menos que seja dado consentimento anterior pelo Diretor de Prova, caso contrário, seu prêmio em dinheiro será embargado e destinado aos Fundos Gerais da ABRASP.

D – A ABRASP deverá ser informada de todos os eventos de nível profissional que ocorram no país e deve participar - com a inclusão do seu logotipo em todo o material gráfico - da supervisão técnica de todos os eventos do Circuito Brasileiro em qualquer divisão, sob pena de serem excluídos do Tour ABRASP caso **NÃO** sigam estes procedimentos.

- E – O cronograma de cada evento só poderá sofrer alterações com no mínimo 40 minutos de antecedência.
- F – Todos os eventos deverão ter uma área exclusiva e segura para os competidores.
- G – Antes do início de cada evento deverá ser realizada sempre que possível, uma reunião técnica para esclarecer os critérios de julgamento a serem utilizados no evento. A reunião será aberta a conselheiros, técnicos credenciados, atletas e demais pessoas interessadas.
- I – No ano de 2018 em todos os eventos da categoria masculina da Divisão de Elite será obrigatória a presença do operador de vídeo da ABRASP, que filmará todas as baterias.
- J. - Honorários do staff da ABRASP nos eventos do TOUR 2018: (página final)
- J.1 - No caso de falta de onda, onde o dia de trabalho seja cancelado, os organizadores deverão pagar meia diária, conforme o nível do evento, além de alimentação e hospedagem.
- J.2 – A diária do juiz de prioridade, quando houver, será equivalente ao de juiz de prova; e quando a carga horária/dia for superior a 8:00hs, deverá ser utilizado 02 Juizes de Prioridade para que possam revezar;
- J.3 – Quando houver transmissão ao vivo pela Internet e a locução for compartilhada com a transmissão, caberá livre negociação entre os locutores e o prestador de serviço da Internet. Nesse caso, os locutores convocados pela direção técnica da ABRASP deverão ser procurados pelos organizadores do evento, pelo menos dez dias antes do início do mesmo.
- J.4 – Compreende-se por um dia de trabalho a carga horária de 8 horas. Exclusivamente nos eventos da divisão de acesso do ABRASP TOUR 2018 as horas extras deverão ser cobradas à razão de R\$30,00 a hora por cada membro da comissão técnica (incluindo as funções de locutor, Spotter e Beach Marshall) e serão determinadas pelo Head Judge em consulta ao Diretor de Prova. Para o cálculo das horas extras deve-se dividir o número de dias do evento com o número de horas trabalhadas. Caso esse número ultrapasse às oito horas, será cobrado o valor estipulado acima.
- K – Nas etapas do ABRASP TOUR 2018, os patrocinadores deverão contratar 2 locutores com experiência técnica, através de uma listagem previamente fornecida pela entidade. Caso algum patrocinador queira contratar um terceiro locutor para fazer exclusivamente a parte comercial, não haverá nenhuma restrição, desde que os locutores técnicos já estejam definidos.
- L – Durante os eventos que compõe o ABRASP TOUR 2018, quaisquer mudanças de critério (número de ondas computadas, tempo de bateria, critério de julgamento, etc.), deverá ser previamente informada aos surfistas através do Beach Marshall e da locução. O Beach Marshall deverá receber sempre o “briefing” atualizado do head judge, para poder passar as informações corretas aos atletas.
- M – Em todos os eventos válidos pelo ABRASP BRASIL TOUR 2018 é obrigatório repassar à entidade máxima local filiada 30% do total arrecadado com as inscrições, desde que a mesma, informe sobre os

trâmites que envolvam os órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), para a viabilização do evento e seu bom andamento. Caso contrário perde direito ao benefício. É de exclusiva responsabilidade da associação ou da federação do estado onde acontecer à etapa o recolhimento desta taxa junto ao Diretor de Prova de cada evento. 10% deste valor será destinado a associação da praia onde ocorrerá o evento, caso a mesma exista. Em cidades onde a Associação local devidamente legalizada for a principal responsável pela viabilidade do evento, o percentual repassado poderá obedecer a ordem inversa (20% Associação Local e 10% Federação), podendo em casos excepcionais onde a Federação não se encontra devidamente legalizada, a Associação Local reter a totalidade destes recursos (30 %).

N – No caso de suspensão do evento, transferência ou cancelamento em função da baixa qualidade das ondas, esta decisão deverá ser tomada pelo Diretor de Prova (Representante do Evento), pelo Head Judge e Tour Manager da ABRASP presente e por um Representante dos Surfistas Profissionais e membro do Conselho Executivo;

O – No caso de um spotter não ver ou não chamar alguma onda e, em consequência disto algum atleta for prejudicado, a associação local que indicou deverá pagar uma multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) como forma (em razão) de ressarcimento ao atleta prejudicado. Este fato excepcionalmente ocorrerá se houver farta e explícita prova do erro cometido.

P – A organização do evento deverá reservar uma área bem localizada, coberta, confortável e segura para os competidores na praia, com cadeiras e água potável/dia, obrigatoriamente. Deverá ser providenciado banheiro especial para as competidoras quando do evento constar a categoria Feminina.

Q – Todas as etapas do ABRASP TOUR 2018 deverão ser supervisionadas pelo “Tour Manager” e deverão ter a presença do corpo de juízes oficial da ABRASP. Se não forem cumpridas estas determinações e se não houver entendimento com a Diretoria Executiva, o evento corre o risco de não contar pontos para o ranking e, a partir daí os surfistas filiados não terão autorização para participar. Nos Circuitos Estaduais/Regionais, deverá estar presente um representante da ABRASP – Tour Manager Regional, que deverá se reportar ao Gerente do Circuito Brasileiro e ao Diretor Executivo. O escritório da ABRASP será responsável pelo envio das multas e pela cobrança das mesmas junto aos atletas filiados.

R – Em todos os eventos que fizerem parte do ABRASP BRASIL TOUR 2018 será obrigatória a presença do “Tour Manager” da entidade, que ficará responsável pela formação das baterias, ranking, repasse das Taxas de Filiação e para garantir que todas as normas do Livro de Regras da ABRASP estejam sendo cumpridas. Os organizadores deverão providenciar transporte, hospedagem e alimentação.

S – Todos os técnicos deverão estar filiados a ABRASP, sendo que a taxa de filiação anual será de R\$ 200,00.

S1. Todos os técnicos que não estiverem filiados à ABRASP, não terão direito à:

- Falar com o Head Judge sobre as baterias;
- Fazer protestos;
- Ter acesso à área técnica do evento;
- Representar seu atleta junto à comissão técnica; etc.



S2. Todos os técnicos deverão, antes de cada evento, apresentar uma lista contendo o nome dos atletas que irão representar.

S3. Uma vez filiados, estarão regidos pelas regras disciplinares do circuito.

T – Para a escolha dos convidados para os eventos ABRASP 2018 serão observados os seguintes critérios para escolha na seguinte ordem:

T1 - Contusão. Será avaliado a contusão da seguinte forma:

- 1 – Se for o primeiro pedido por contusão;
- 2 – Se estava na “zona de classificação” no momento da contusão;
- 3 – Quantas temporadas o atleta participa desse circuito;
- 4 – Quantas etapas ficou fora por causa dessa contusão;
- 5 – Grau da lesão.

T2 – Ex-atletas da primeira divisão mundial

- 1 – Primeiro pedido de convite;
- 2 – Desejo do patrocinador;
- 3 – Em que colocação do ranking estava quando largou o Circuito ABRASP (divisão de elite);
- 4 – Número de títulos conquistados no Circuito ABRASP;
- 5 – Tempo de participação no Circuito ABRASP;

U - Que todas as pessoas inseridas no meio do Surf (atletas, dirigentes, técnicos, árbitros, etc.) deverão buscar seus direitos através da JUSTIÇA DESPORTIVA, quer através das Comissões Disciplinares, Tribunais de Justiça Desportiva (Federações Estaduais) ou Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBS;

1. De acordo com o artigo 217, parágrafo 1º, da Constituição Federal, o Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei;
2. Que serão banidas do Surf as pessoas que não cumprirem o dispositivo retro;
3. A presente Resolução de Diretoria deverá ser aplicada por todas as Entidades Filiadas à CBS.

## **REGULAMENTAÇÃO PARA O USO DE JET SKI (em baterias homem a homem)**

A – Caso seja decidido pela organização do campeonato o uso de Jet Ski para levar os competidores ao line up, é ideal que sejam utilizados dois equipamentos, um para cada atleta.

B – No caso da impossibilidade do uso de dois Jet Skis, a direção técnica decidirá pelo uso de um ou mesmo nenhum equipamento para levar o surfista para o line up.

C – No caso em que um surfista consiga voltar ao outside sem a ajuda do Jet Ski e a bateria estiver sem prioridade, então esse surfista terá direito à prioridade número um na bateria. Caso o outro competidor tenha tido uma vantagem explícita para retornar ao outside com o uso do Jet Ski após ter surfado uma onda e usado sua prioridade, mesmo que este chegue ao outside antes do atleta que retornou remando, ele não obterá a prioridade 01. Se o surfista rebocado retornar e se posicionar no outside enquanto o atleta que optou pelo retorno na remada ainda estiver na arrebentação, nesta situação então, ele poderá obter a prioridade superior novamente.

D – No caso em que os dois surfistas sejam rebocados para o outside com a ajuda do Jet Ski, chegando no line up ao mesmo tempo, a prioridade superior será do surfista que não tinha anteriormente, ficando automaticamente a segunda prioridade para o surfista que tinha prioridade superior anteriormente.

E – Deverá ser definido pelo Head Judge em conjunto com o Juiz de Prioridade um ponto específico onde o Jet Ski deverá deixar o atleta no outside. Qualquer deslocamento visando um ponto diferente deste seja para posicionamento no pico ou para fugir a marcação, deverá ser feita na remada pelos competidores logo após serem deixados na área definida pelo staff técnico. Esta área poderá de acordo com as possibilidades ser marcada por uma bandeira fixada na areia da praia ou eventualmente por uma bóia no outside caso as condições do mar o permitam. A equipe de Jet Ski deverá ser previamente orientada e deverá seguir esta determinação de forma incondicional até o fim da bateria, qualquer ação proveniente do condutor de Jet Ski que infrinja esta determinação, será punida seguindo determinação deste livro de regras, estando o atleta rebocado também sujeito a não obtenção do direito de prioridade.

### **3 – REGRAS PARA EVENTOS ESPECIAIS / EVENTO DE DUPLAS**

A – As duplas poderão ser formadas por atletas profissionais. Uma dupla poderá ser feita com atletas de ambos os sexos;

B – Cada dupla poderá ter um atleta reserva, que deverá estar definido até o início da competição. Em nenhuma hipótese o atleta reserva poderá participar como titular de qualquer outra dupla;

C – Número de ondas: caso valham as 4 melhores ondas de cada dupla, as mesmas poderão surfar no máximo 16 ondas; caso valham as 6 melhores ondas de cada dupla, as mesmas poderão surfar no máximo 20 ondas;

D – A somatória final para declarar um vencedor será obtida pela média das 04 melhores ondas de cada dupla, sendo obrigatório a soma de 02 ondas de cada atleta. Caso um dos membros das duplas não consiga surfar 02 ondas, então será somado apenas uma onda deste atleta e a dupla pontuará com apenas 03 ondas e assim sequencialmente em quaisquer outras composições de ondas de 0 até 04 ondas no somatório.

E – No caso de uma interferência ser anotada, a dupla perde uma de suas **04** melhores notas;

F – Dois atletas da mesma dupla não poderão surfar a mesma onda, seja para o mesmo lado ou para lados opostos. Não haverá interferência entre atletas da mesma dupla;

G – Os dois atletas de cada dupla usarão a mesma cor de camiseta;

### **4 – DISCIPLINAS DO CIRCUITO:**

Foram determinadas ações disciplinares para as diversas situações e outras que serão criadas à medida que surjam casos específicos.

A – Todos os surfistas deverão liberar a área de competição pelo menos cinco minutos antes do início da primeira bateria do dia, assim que solicitados para isso, ou haverá uma multa no valor de R\$ 200,00 podendo até ocorrer a desclassificação do atleta reincidente ou suspensão por uma etapa, dependendo da gravidade do caso.

B – Camisetas de Competição - Todos os atletas devem comparecer pessoalmente ao Beach Marshall, para retirar a camiseta de competição e deverão vesti-la no local, só retirando na área do evento, ao retornar de sua bateria e entregando-a diretamente ao Beach Marshall. O atleta não deverá em hipótese alguma, retirar a camiseta do corpo no trajeto bateria-palanque ou receberá uma multa no valor de R\$200,00.

C – Todo surfista que venha a causar danos ou destruição intencional à propriedade alheia, ou ainda danos à imagem do surf e da ABRASP mesmo que seja através de qualquer mídia (Rádios, TV's, jornais, revistas) e/ou mídia social (facebook, twitter, instagram, entre outras) terá sua situação analisada pelo Conselho da entidade, quando serão determinadas as penalidades que lhe convierem. Estas penalidades podem variar entre uma multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00 + custos e ainda a possibilidade de desclassificação e perda dos pontos no ranking da ABRASP.

D – Algumas penalidades já estão previstas no livro de regras, e serão baseadas conforme a escala a seguir. Elas serão determinadas pelo Diretor Executivo da ABRASP em consulta ao "Tour Manager" da ABRASP presente e ao Head Judge (da ABRASP ou da Associação Estadual Filiada). O competidor terá direito de apelação da decisão, desde que esta seja feita por escrito e dentro de um prazo de 24 horas após a formalização da penalidade a ser imposta ao atleta. Esta apelação será julgada pelo Conselho Executivo. Serão considerados infratores:

- Atletas
- Patrocinadores
- Técnicos
- Organizadores
- Membros do Staff
- Pessoas envolvidas diretamente nos Eventos
- Imprensa

#### Infrações e penalidades:

- Agressão aos juizes ou membros do staff e vice-versa: R\$ 2.000,00 + suspensão automática de 6 a 24 meses
- Gestos de insultos aos Juizes ou membros do Staff: R\$ 800,00
- Ofensas verbais aos juizes ou superiores: R\$ 500,00 à R\$ 1.000,00
- Ofensas verbais na área do evento: R\$ 500,00 à R\$ 1.000,00
- Ofensas verbais aos membros do staff: R\$ 500,00 à R\$ 1.000,00
- Danos à propriedade do patrocinador: R\$ 2.000,00 + custos, podendo ter suspensão em casos graves
- Surfar na área de competição: R\$ 200,00 por onda surfada
- Ofensas à imprensa: R\$ 2.000,00
- Agressão à imprensa: suspensão automática de 6 a 12 meses + multa de R\$ 2.000,00
- Não atender à imprensa quando solicitado: R\$ 250,00

- Juizes ou membros do staff que não apresentam boa conduta: R\$ 1.000,00 + advertência e/ou suspensão em caso de reincidência.
- Agressão entre atletas – dentro ou fora d'água: R\$ 1.000,00 à R\$ 2.000,00 + suspensão
- Agressão verbal entre atletas na área do evento: R\$ 500,00
- Surfar uma onda após o início da bateria seguinte ou anterior à sua, atrapalhando outro competidor e/ou aos juizes: R\$ 250,00.
- No caso de ter cometido duas interferências em uma mesma bateria, o surfista infrator deverá sair da água imediatamente após ser informado que cometeu a sua segunda interferência, ou receberá uma multa de R\$200,00 a R\$500,00.
- Surfar ondas acima do limite máximo definido: R\$ 100,00 por onda surfada
- Itens não providenciados pelo organizador do evento para o bom andamento da prova: R\$ 500,00por item não providenciado (ver lista a Pág. 90)

E – Os membros da ABRASP que forem multados por qualquer motivo só poderão participar dos eventos seguintes mediante o pagamento da multa estabelecida pela entidade.

F – As reclamações exacerbadas de pessoas ligadas diretamente a algum atleta (exemplos: patrocinadores, familiares, técnicos, etc.) acarretarão em multa e penalidades ao atleta envolvido.

G - Será apenas permitida a presença de fotógrafos e/ou vídeo-makers dentro da água e durante as baterias com:

- Autorização do Head Judge e do Tour Manager ABRASP;
- Usando capacetes e cadastrados na assessoria de imprensa da ABRASP.

H – As multas aplicadas pelo representante da ABRASP nos eventos regionais homologados deverão ser repassadas para um fundo especial da entidade. O atleta multado, que não quitou o valor devido fica impedido de participar de qualquer evento ABRASP até o pagamento da referida dívida. A entidade filiada que autorizar a inscrição e participação de um atleta em débito com a ABRASP em seu evento, estará automaticamente assumindo esta dívida junto a ABRASP.

## **REGRAS DE COMPETIÇÃO - EVENTOS ABRASP**

### **1 - FORMATO:**

A – Nas baterias de 4 surfistas, 50% dos competidores avançam para a fase seguinte. Nas repescagens ou em situações extremas poderão ser classificados de 1 a 3 atletas por bateria.

### **ÁREA DE COMPETIÇÃO**

A- A área de competição estará demarcada entre as duas bóias no out-side e/ou duas bandeiras na praia. Qualquer onda surfada fora da área de competição corre o risco de não ser bem avaliada e pontuada. O surfista que optar por surfar uma onda além dessa área não terá direito de protestar.

- B- Esta demarcação (Bóias e/ou Bandeiras) também servirá para delimitar a área permitida para o Treino (Free-surf)
- C- Ondas não avaliadas fora da área determinada para a competição, não são passíveis de contestação.

## **2 - TEMPO DE BATERIA E REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO:**

A – O tempo mínimo de bateria tanto na Divisão de Acesso quanto na Divisão de Elite poderá sofrer alterações de acordo com as condições do mar, tanto para menos quanto para mais. O tempo poderá variar entre 20 e 30 minutos;

B – O tempo para as baterias do Evento Principal deverá ser de 20 a 25 minutos, podendo ser alterado de acordo com as condições do mar e cronograma tanto para menos quanto para mais. Esta mesma regra se estende para as semifinais e finais, que poderão ser de 20 até 60 minutos.

B1 – O tempo de bateria de um round poderá ser alterado durante a sua realização desde que o Head Judge entenda que não exista condição de se manter a mesma escala de notas e/ou o round for realizado em dois dias diferentes e as condições não permitam a mesma escala de notas.

C – As baterias deverão ter seu tempo marcado através de um cronômetro eletrônico e nunca por um relógio analógico.

D – A duração oficial das baterias deve ser determinada pelo Head Judge e pelo Tour Manager;

E – Todas as baterias deverão começar no "outside".

F – Deverá ser usada uma sirene para iniciar e terminar as baterias. Um toque para iniciar e dois toques para terminar.

G – Deverá usar-se um sistema de placas de tempo com dimensão mínima de 2 metros quadrados. Verde para começar a bateria e amarela para indicar os seus cinco minutos finais. Vale lembrar que as placas de tempo são um sistema de auxílio visual aos atletas e que nenhum protesto será aceito por impossibilidade de visualização ou troca de cores.

H – O locutor deverá fazer uma contagem regressiva aos cinco segundos do final da bateria. Ao atingir "zero" a mesma encerrar-se-á imediatamente, a placa amarela será abaixada e não deverá aparecer nenhuma placa. O final da bateria ocorrerá no primeiro sinal da sirene. O mesmo ocorrerá ao início de uma bateria, com o primeiro toque da buzina, onde o atleta terá que estar claramente com os dois pés sobre a prancha e com suas mãos tendo neste mesmo momento "deixado as bordas da prancha" para ter sua onda validada. Exceção a esta regra ocorrerá em situações onde as mãos nas bordas caracterizem claramente um "grab-rail" na intenção de entubar. Nesse caso mesmo sem as mãos terem "deixado as bordas da prancha" o atleta terá sua onda validada.

I – Nos eventos em que estiver em uso o sistema de prioridade em baterias de quatro atletas um surfista não poderá descer uma onda na área de competição antes do início de sua bateria, caso contrário começará a bateria com a 4ª prioridade ou 2ª no caso de apenas 02 atletas;

J – Ao final da bateria, o surfista deverá estar claramente com a posse da onda, fazendo um movimento para levantar-se e com as mãos já tendo deixado as bordas de prancha, para que a onda seja contada;

K – Não haverá prorrogação de tempo, uma vez iniciada a bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, esta deverá iniciar-se no tempo exato em que foi interrompida até o final pré-estabelecido. Exceção será possível se a bateria, ao ser paralisada estiver sem vantagem para nenhum dos competidores, e pela condição do mar, tornar-se impossível manter-se a mesma escala de notas; outra situação é quando passar mais de 10 MINUTOS do tempo da bateria e nenhum competidor tiver surfado ainda, sem haver vantagem alguma para alguém. Neste caso, poderá haver um reinício da bateria, recomeçando uma nova contagem de tempo, **desde que o Head-Judge em consonância com os juizes entendam que não houve possibilidade de se ter ondas surfadas neste intervalo de tempo.**

L – O Diretor de Prova e o Tour Manager são as únicas pessoas que poderão dar informações oficiais sobre horários e formação das baterias. Se por acaso alguém, que não eles, passarem informações erradas que causem a perda de uma bateria a algum atleta, não será responsabilidade do evento e nem da ABRASP, ficando o atleta sem condições de protestar.

M – Em baterias de quatro competidores, em caso de ausência de um competidor no evento principal (pré-classificados), após o mesmo já ter sido iniciado, a reclassificação não ocorrerá e a bateria será disputada apenas por três surfistas. O atleta ausente terá direito à sua premiação em dinheiro e aos pontos relativos à sua colocação desde que tenha uma justificativa plausível, caso contrário além de perder os pontos e a premiação terá que pagar uma multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

M1 – O atleta pré-classificado que não comparecer à sua bateria a partir do Round 2, só terá direito à premiação e aos pontos que fizer jus, caso faça o “check in” com o Beach Marshall antes da bateria e que também tenha uma justificativa convincente para o não comparecimento, caso contrário além de perder os pontos e a premiação terá que pagar uma multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

M2 – Caso haja substituto “ALTERNATE” (na primeira fase apenas), o substituto “ALTERNATE” será convocado assim que a bateria em questão seja autorizada a entrar na água e o atleta anteriormente definido para esta bateria não tenha realizado o “check-in” até este momento.

M3 – Todas as baterias de 04 (quatro) atletas do Round 2 em diante terão seu tempo determinado respeitado em sua totalidade mesmo em situações onde só houver dois atletas. As baterias apenas serão canceladas no Round 1 caso somente dois surfistas compareçam e/ou com confirmação prévia do não comparecimento de algum atleta inscrito.

M4 – Em nenhuma hipótese, depois do cronograma do evento divulgado, assim como a ordem das baterias, haverá mudança em função do não comparecimento de um atleta no horário determinado.

N – O check in deverá ser efetuado até o tempo definido pelo Head Judge para a entrada no mar. Caso o mesmo não seja efetuado por um dos atletas e a bateria for autorizada a entrar na água, a bateria será iniciada naturalmente e terá seu período de tempo normal. O outro atleta poderá

entrar na água em qualquer tempo da bateria. O W.O. poderá ser concretizado em situações onde haja confirmação da ausência de um dos atletas e/ou em situações onde não haja a possibilidade de substituição por atletas substitutos (alternates).

O – Caso um atleta perca por W.O. e tenha um motivo extremamente justificável, o mesmo poderá retornar ao evento pagando outra inscrição. Isto só poderá acontecer exclusivamente durante a 1ª fase. Um atleta que já tenha competido e perdido a sua bateria na 1ª fase não poderá usufruir deste direito em hipótese alguma.

P – Um atleta pré-classificado que perder a sua bateria, seja competindo ou por “ausência na bateria”, jamais poderá retornar à competição.

Q – No caso em que as condições do mar não apresentem o tamanho mínimo exigido de 50 cm e haja um consenso entre o Conselho dos atletas, o Tour manager, o “juiz chefe” Head Judge e o Diretor de Prova, o campeonato poderá então:

I – Ser transferido para outro local (mesma praia ou outra) que ofereça melhores condições;

II – Ser transferido para outro horário ou outro dia.

III – No caso do evento ser oficialmente cancelado após esgotarem-se estas alternativas e após o início do evento, os pontos e os prêmios disponíveis na última fase disputada deverão ser computados e distribuídos entre os atletas que estiverem classificados para a respectiva fase. Exemplo: O evento cancelado nas oitavas de final, com 08 baterias de dois atletas, todos os 16 envolvidos receberão a pontuação e premiação referentes a nona colocação e o prêmio também referente à nona colocação.

IV – O restante da premiação será destinado à ABRASP, que poderá transformar esse valor em uma bolsa para o atleta campeão no final da temporada.

R – Os atletas que se negarem a entrar na disputa por discordarem da decisão da direção de prova do evento perderão a bateria por W.O. perdendo os pontos da referida etapa e a premiação. Qualquer contestação deverá ser feita em tempo hábil – pelo menos 40 minutos - para a convocação de uma reunião para a decisão sobre a continuidade da prova.

S – Somente nos eventos do ABRASP TOUR 2016 sancionados, os resultados polêmicos, exclusivamente referentes a interferências poderão voltar atrás, desde que seja comprovado o erro através de um vídeo que o atleta deverá apresentar ao Head Judge com até, no máximo, 30 minutos após o término de sua bateria. A decisão final será do Head Judge em conjunto com o representante da ABRASP presente ao evento, mais os juízes que julgaram a bateria, sendo a decisão final irrevogável e incontestável.

**S.1 – Excepcionalmente poderá haver nestas situações (erro claramente comprovado na definição de interferência) um RE-SURF - retorno da bateria para água onde todos os atletas iniciem a bateria em condições de igualdade sendo o resultado anterior cancelado.**

T – Revisões de ondas pelo sistema de vídeo só serão permitidas em caso de ondas supostamente perdidas e não avaliadas dentro da área de competição e do tempo oficial da bateria. Nesta circunstância, o resultado ficará indefinido e a será informado oficialmente após decisão oficial dos juizes presentes e mais o representante da ABRASP no evento ao final da respectiva fase.

U – Não haverá revisão de ondas pelo sistema de vídeo para contestação de nota.

**U.1- . No caso de interferência, o atleta que interferiu terá o direito de revisão após solicitação por escrito, caso o Head Judge entenda que a contestação seja pertinente, sendo somente revisto a situação da interferência. Esta revisão ocorrerá apenas mediante disponibilidade de tempo entre uma fase e outra ou ao término do dia de competição utilizando o recurso de vídeo exclusivo e oficial do evento. Como citado no item S.1, em caso excepcionais, poderá haver RE-SURF.**

W – Se as condições mostram que os palanques duplos necessitam ser utilizados durante um evento, o representante da ABRASP no evento, o Head Judge, o Diretor de Prova e um Representante dos Surfistas deverá ser consultado. O não cumprimento deste item poderá resultar em multa para o evento.

X – Se as condições mostrarem que os palanques duplos precisam ser utilizados, um quadro mínimo com três juizes (com toda a contagem de pontos dos juizes direcionados à média final) será utilizado.

Y – No caso da divisão em duas estruturas, o sistema de computação será prioritariamente utilizado no palanque principal e, caso seja possível, um sistema auxiliar também será utilizado no segundo palanque. Todos os resultados serão anunciados no palanque principal.

## **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

“O surfista deverá desenvolver a sua performance nas baterias, dentro dos conceitos chaves do Critério de Julgamento da ABRASP para maximizar o seu potencial de pontos. ”

Os juízes analisam os seguintes conceitos chaves quando avaliam e pontuam as ondas surfadas em uma bateria:

- Compromisso e grau de dificuldade das manobras
- Manobras inovadoras e progressivas
- Combinação das principais manobras
- Variedade de manobras
- Velocidade, pressão e fluidez.

É importante frisar que a ênfase em determinados conceitos deste critério depende muito do local e das condições apresentadas, bem como das mudanças nas condições do mar durante o dia.



Escala utilizada:

0,1-1,9 = Ruim  
2,0-3,9 = Fraco  
4,0-5,9 = Regular  
6,0-7,9 = Bom  
8,0-10,0 = Excelente

### **3 - MÁXIMO DE ONDAS:**

A – O número máximo de ondas será definido pelos head judges e o Diretor de Prova. O número máximo de ondas permitido para cada atleta deverá ter uma relação direta com o número de ondas do somatório.

O competidor deverá ser informado quando completar sua 8ª onda no caso de 10, na sua 13ª no caso de 15 e na sua 18ª no caso de 20. Se for surfada mais de 10, 15 ou 20 ondas, respectivamente, no tempo limite da bateria o atleta será penalizado com uma multa de R\$ 100,00 por onda surfada além do limite estabelecido. Além disso, aquele que permanecer na água após a sua 10ª, 15ª ou 20ª onda, será penalizado com uma interferência nos casos em que:

- I) - Desça qualquer onda extra que atrapalhe outro competidor;
- II) - Interfira em qualquer competidor remando ou colocando-se no outside.

### **4 - SOMA DAS ONDAS:**

A – A soma nas baterias do Evento Principal e nas Triagens é igual. No caso, a maior e a menor nota dada pelos juízes a cada onda são eliminadas, somando-se as três notas intermediárias. Ao final da bateria, deverá ser computada as 02 melhores ondas de cada atleta, sendo este formato opcional e facultativo de acordo com a ABRASP e a Direção de Prova. Poderá ser efetuada também a somatória de 01 Única onda, ou outras opções pré-definidas antes do início do evento. Cabe ao Head Judge, o representante da ABRASP e o Diretor de Prova definir o número de ondas somadas para efeito de classificação nas baterias de cada evento.

### **5 - EMPATES:**

A – Para baterias onde estiverem sendo selecionadas duas ou mais ondas para definir a classificação, quando houver empate utiliza-se a melhor onda (uma onda); Persistindo o empate segue, então, para a terceira onda e assim sucessivamente até que haja o desempate.

A1 – Para baterias onde estiver sendo computada apenas uma onda, para definir a ordem de classificação, quando houver o empate será utilizada a segunda melhor onda de cada atleta para definir o vencedor. Persistindo o empate serão utilizadas as melhores ondas subsequentes (terceira onda, quarta onda e assim sucessivamente) até que haja o desempate.

B – Somente baterias sem condições de desempate irão à água novamente, mediante a autorização do Diretor de Prova.

## **6 - INTERFERÊNCIA:**

### Regra Básica

A – O surfista que estiver na parte interna da onda tem o direito incondicional de surfá-la por toda sua extensão. A interferência será caracterizada se durante o seu trajeto a maioria dos juízes entenderem que um outro competidor lesou efetivamente o potencial de pontos que o surfista que tinha a posse da onda poderia obter.

B – Qualquer competidor que se levantar à frente do surfista que estiver com a posse, tem a chance de sair da onda sem estar cometendo interferência a não ser que: ele lese o potencial de pontos a ser atingido pelo surfista mais próximo do pico da onda, incluindo no caso: pressão excessiva na remada, ou mesmo quebrar uma sessão da onda, desde que lese efetivamente o potencial de pontos.

C - No caso de ter cometido duas interferências em uma mesma bateria, o surfista infrator deverá sair da água imediatamente após ser informado que cometeu a sua segunda interferência, ou receberá uma multa de R\$ 500,00 a R\$ 1000,00.

## **7 - DIREITO DE PASSAGEM EM BATERIAS DE 04 OU MENOS ATLETAS QUANDO NÃO HOUVER PRIORIDADE ALOCADA :**

A posse da onda ou direito de passagem nestas condições vai variar de acordo com os tipos de mar a serem citados a seguir, de acordo com o local onde estiver ocorrendo à competição. É responsabilidade dos juizes determinar quem tem a posse ou direito de passagem, baseado na formação da onda, se o maior potencial for para esquerda ou para a direita, independente de quem ficou em pé primeiro. Na maioria das situações, esta condição é que indicará a posse da onda, com exceção para a regra de múltiplos picos (beach break).

Se na entrada da onda não for possível determinar o seu lado predominante (Direita ou Esquerda) e não haja como definir com contundência quem está no centro do pico com 02 lados disponíveis, o direito de passagem será do surfista que primeiro fizer uma virada definida para a direção que escolher ou tirar claramente as mãos das bordas definindo controle sob a situação antes de seu adversário. De acordo com as condições do Mar e particularidades da praia onde estiver sendo realizada a competição, esta definição sofrerá variações como explicadas a seguir:

### **I) POINT BREAK (definição)**

Point break – São praias que possuem como principal característica seu fundo fixo de pedra. Em dias de swell grande e alinhado, apresenta suas melhores condições para o surf, uma vez que as ondas quebram acompanhando o desenho do fundo, geralmente com uma grande extensão. Outras características desse tipo de fundo de mar é a de formar ondas com uma só direção – “Direitas ou Esquerdas” – e que não fecham abruptamente, possibilitando ao surfista realizar diversos tipos de manobras.

Alguns exemplos: Praia do Silveira em Garopaba/SC, Pico de Matinhos/PR, Paracurú-CE, Baía Formosa-RN e fora do Brasil: Kirra na Australia, Jeffrey's Bay na Africa do Sul, etc.

Vale salientar que algumas praias Brasileiras podem ter características de Point Break em decorrência da direção da ondulação e formação das ondas, porém não são classificadas como tal, pois oferecem ocasionalmente duas opções de direção (esquerda e direita), descaracterizando assim a nomenclatura de "point break". (Ex: Itamambuca/SP, Itaúna/RJ, etc)

Quando existir apenas uma direção disponível e qualquer onda quebrar, o surfista na parte interna terá sempre o direito incondicional de surfá-la por toda sua extensão.

## **II) UM PICO (Fundo de areia, pedra ou coral)**

Nesta situação, algumas praias Brasileiras ocasionalmente oferecem ondas em formato piramidal (com um centro mais alto e lados que diminuem gradativamente).

Se houver um pico único e bem definido com ambas as faces, esquerda e direita disponíveis (tipo triangular), não sendo possível definir claramente o lado de maior potencial, neste caso então, o surfista terá a posse desta onda, desde que esteja claramente na parte mais central deste pico (topo da pirâmide) podendo então escolher qualquer lado.

Caso dois surfistas estejam claramente neste mesmo ponto (topo da pirâmide) e no "take off" (momento em que o surfista interrompe a remada e levanta-se da prancha tendo claramente as duas mãos fora das bordas) onde nem à direita, nem à esquerda puderem ser consideradas como ideal, então, a preferência irá para o surfista que primeiro fizer uma virada definida na direção escolhida (executando uma cavada clara para a esquerda ou para a direita).

Nesta mesma situação, caso não haja uma distância suficiente para este "take off" seguido de uma virada definida na direção escolhida (executando uma cavada clara para a esquerda ou para a direita), e nenhum surfista tenha claramente definido sua posse prioritária para esta onda, poderá então ser definida uma DUPLA INTERFERÊNCIA.

Um segundo surfista poderá surfar na direção oposta. Ele somente poderá cruzar o caminho do primeiro surfista para ganhar o lado oposto do pico sem cometer uma interferência, desde que na opinião da maioria dos juizes ele o faça sem prejudicar efetivamente o potencial de pontos do primeiro surfista que tinha entrado na onda e adquirido a posse prioritária desta onda. Não será permitido cruzamento quando o surfista com a posse da onda gozar da REGRA DE PRIORIDADE.

## **III) MÚLTIPLOS PICOS AO ACASO (Beach break)**

Beach Break: São praias com fundo de areia que recebem geralmente ondulações de várias direções ocasionando ondas que se movem ao longo de sua extensão e proporcionam direitas e esquerdas, picos ocasionais e picos separados que eventualmente se encontram em um ponto comum. Sofrem a influência das marés e das correntes de retorno. Esta condição predomina na maioria das praias da costa Brasileira.

Nestas condições, a posse poderá variar de acordo com a natureza individual de cada onda.

1 - Com um pico (formato piramidal) vale a regra para UM PICO

1.1 – Caso dois surfistas estejam claramente neste mesmo ponto (topo da pirâmide), vale a regra para UM PICO.

2 - Com dois picos, existirão casos em que uma ondulação terá dois picos separados - definidos - que se encontrem eventualmente. Embora dois surfistas tenham a posse de seus respectivos picos aquele que ficar em pé primeiro, será considerado como tendo a posse e o segundo deverá dar passagem, saindo da onda ou não, desde que ele não atrapalhe o surfista que subiu primeiro em sua prancha.

3 - Se dois surfistas ficarem em pé ao mesmo tempo em picos separados que se encontrarem eventualmente, então:

- se ambos derem passagem, indo reto ou saindo da onda, de forma que um não atrapalhe o outro, não haverá qualquer tipo de interferência.

- se colidirem ou atrapalharem-se, os juízes darão a interferência ao surfista que tiver sido o agressor.

- se nenhum der passagem, aliviando a trajetória ou saindo da onda e ambos assumirem a responsabilidade da colisão será anotado uma interferência dupla.

### **O cruzamento de trajetória será apenas tolerado em situações onde:**

1 – Ambos os surfistas após cruzarem-se sigam em direção oposta, sem que um não lese o potencial do outro.

2 – Caso um atleta levante-se primeiro (tirando as duas mãos das bordas) e definindo claramente uma direção (direita ou esquerda), desde que esteja ao centro de uma onda com duas direções possíveis e sem uma direção explicitamente predominante, o outro atleta poderá surfar em direção oposta àquela escolhida por seu oponente sem estar cometendo interferência, somente se no momento do cruzamento de trajetória a maioria dos juízes entenderem que o mesmo não lesou o potencial de pontuação do outro, que conquistou o direito de surfar a onda primeiro.

3 – Caso ambos levantem-se ao mesmo tempo (tirando as mãos das bordas) e definam direções opostas sem que haja um lado explicitamente predominante (direita ou esquerda) e nesse percurso houver uma colisão será anotada interferência DUPLA. Caso um dê passagem e o outro provoque a colisão, a interferência será anotada para o surfista agressor.

## **08. SNAKING**

A – O surfista que estiver com a posse da onda já estabelecida, terá o direito de surfá-la durante sua extensão, mesmo que um outro atleta suba atrás dele em qualquer situação. Os juízes não penalizarão o surfista que estiver com a posse, mesmo que ele esteja na frente do outro competidor.

B – Se um surfista não estiver atrapalhando o surfista que detém a posse, então os juízes poderão optar por não penalizar nenhum deles, marcando os pontos para ambos na mesma onda, dependendo do critério adotado.

C – Se, na opinião dos juízes, o segundo surfista interferiu no que tinha a posse da onda, fazendo com que o mesmo saia ou perca a onda, então a interferência pode ser aplicada no segundo surfista, mesmo que esteja atrás do primeiro.

D – As situações acima são aplicadas em baterias sem prioridade. **Nas baterias com prioridade, vigora a regra de prioridade.**

**O SNAKING (serpenteando) é caracterizado quando um atleta não detém a posse da onda e tenta surfá-la ou forjar uma posse para surfá-la, causando algum prejuízo de performance a outro atleta que tenha tido o direito de posse desta onda definido pelos árbitros. O direito de passagem em uma onda sempre será definido por uma regra específica de acordo com a formação da onda e o posicionamento do atleta em relação a sua parte mais crítica ou sua natureza prioritária (melhor potencial para o lado direito ou esquerdo).**

## **09 - INTERFERÊNCIA DE REMADA**

Em baterias de mais de dois surfistas ou quando não houver prioridade em baterias homem x homem, o surfista que estiver na parte interna da onda não poderá ser excessivamente pressionado por outro surfista. A interferência de remada poderá ser definida se:

A – O surfista ofensor fizer contato e forçar ao que está na parte interna da onda a mudar sua direção na remada para pegar a onda, causando a perda de sua trajetória.

B – O surfista ofensor quebrar uma seção de onda e esta seção causar no entendimento da maioria dos juízes a perda do potencial de pontuação daquele que tem o direito de passagem.

C – O surfista ao retornar do inside em direção ao outside ficar deliberadamente no caminho de um adversário e lesar explicitamente o potencial de pontos do surfista que vier surfando ou uma colisão acontecer, devendo sempre o atleta que retorna do inside evitar uma rota de colisão.

D – Um surfista não poderá se colocar na trajetória do surfista que detém a posse da onda (mais ao centro do pico ou mais na parte interna de uma onda, onde o lado de maior potencial seja considerado aquele em que este atleta está) **OBSTRUINDO** sua remada e/ou forçando deliberadamente que este surfista altere sua trajetória pré-determinada.

Se na opinião da maioria dos juízes o potencial de pontuação foi lesado, poderá então ser computada interferência de remada.

E – Existem situações onde dois surfistas remam paralelos (lado a lado) em direção ao outside e/ou em busca de um melhor posicionamento no pico onde estejam as melhores ondas. Nestas situações poderá ser aplicada uma interferência de remada se:

(A)- “Interferência Dupla” - Se ambos os atletas apresentarem ação agressiva e antiesportiva, deixando de lado o objetivo específico de buscar um melhor posicionamento para obtenção da posse da onda;

(B) – Se houver explicitamente um agressor, este então (o agressor) poderá ser penalizado com interferência de remada.

## **10 - PENALIDADES DE INTERFERÊNCIA**

\*Para baterias onde estiver sendo computada apenas uma onda (01 onda somente no somatório) para definir a ordem de classificação:

A – Em situação onde não houver sistema que determine a prioridade, se a maioria dos juizes anotarem uma interferência, então a melhor onda do atleta infrator será descontada em 50% do seu valor.

B – Caso o atleta cometa uma segunda interferência, deverá sair automaticamente da água após ter sido informado, terminando a bateria sem pontuar, perdendo assim 100 % do valor de sua melhor onda. Caso não saia da água imediatamente após ser informado de sua segunda interferência, receberá uma multa entre R\$ 500,00 e R\$ 1000,00.

C – Caso haja prioridade alocada e a maioria dos juizes anotar a interferência, então o atleta infrator perderá 70% do valor de sua melhor onda.

D – Para baterias onde estiverem sendo computadas duas ou mais ondas (02 ondas ou mais no somatório) para definir a classificação:

E – Em situações onde não houver sistema de prioridade, se a maioria dos juizes anotarem uma interferência, então a segunda melhor onda (terceira no caso de se somarem as três melhores) do surfista infrator será dividida por dois para efeito de somatória (50%).

F – Caso este mesmo atleta cometa uma segunda interferência, será novamente penalizado com a perda de 50% agora sobre sua melhor onda (segunda no caso de se somarem as três melhores). Somando-se as 02 melhores ondas, caso cometa 02 interferências, pontuará com 50% das duas ondas, lembrando que as ondas em que cometeu interferência não serão pontuadas. O surfista que cometer duas ou mais interferências deverá sair da água imediatamente após ser informado, ou receberá uma multa entre R\$ 500,00 e R\$ 1000,00.

G – Exclusivamente em situações onde ocorrer uma interferência de remada, caso o infrator desça a onda impedindo (bloqueando) seu adversário de surfar esta onda, a penalidade será a perda de 100% dos pontos de sua melhor onda de somatório (no sistema de duas ondas no somatório), seguindo a mesma premissa para outras combinações na soma das ondas.

H – Caso haja prioridade alocada e a maioria dos juizes anotarem uma interferência, então esta onda será computada como zero. Além disso, será somada somente sua melhor nota dependendo se no caso estarem somando-se as duas melhores pontuações. Caso ele tenha somente uma

onda, então não será somada nenhuma onda. No caso de estarem somando-se as 3 melhores ondas serão somadas então as duas melhores notas. Será utilizado um triângulo sobre a onda na qual o surfista cometeu interferência. Em caso de interferência de remada, o triângulo deverá ficar entre os dois quadros, entre a nota dada à última onda surfada e a seguinte. Deverá haver uma seta indicando em quem e em que onda o surfista cometeu a interferência.

I – O Head Judge poderá ser incluído para determinar uma interferência. Nesse caso, mesmo que apenas 2 juizes marquem a infração, ela será considerada.

J – O surfista que sofrer a interferência terá a permissão de surfar mais uma onda, além das 10 (ou 12), dentro do tempo normal da bateria. A exceção é um caso de interferência dupla, onde nenhum dos dois recebe a onda adicional. Uma onda extra também será dada ao surfista que for interferido por fotógrafos, seguranças ou por um banhista qualquer.

K – Caso o Head Judge, em conjunto com o Diretor de Prova, decida por questão de segurança, que será permitida a presença de um "caddie" (ajudante) com uma prancha extra, este ajudante não poderá surfar nenhuma onda, devendo permanecer afastado de ambos os competidores durante toda a bateria. Caso atrapalhe o outro competidor, o atleta que ele estiver ajudando receberá uma interferência.

## **11 - REGRA DE PRIORIDADE.**

A – Nas baterias de dois competidores, o sistema de placa de prioridade irá determinar a posse da onda. O surfista com a primeira prioridade terá o direito incondicional de passagem para ambos os lados da onda que escolher.

A.1 – O surfista com a prioridade 01 não poderá ser pressionado excessivamente na remada quando estiver claramente se posicionando para escolher uma onda ou para efetivamente dropá-la (Take-Off) .

A.2 - O surfista com a prioridade 01 não poderá ter sua trajetória interferida pelo seu oponente seja para se posicionar melhor no outside, seja para efetivamente se posicionar melhor para descer uma onda, resguardando assim seu direito incondicional de passagem e escolha de onda. Nestas situações poderá ser anotada interferência de prioridade.

O segundo surfista poderá eventualmente pegar a mesma onda daquele que tenha a prioridade, desde que haja uma distância entre ambos e os juízes entenderem que sua entrada e permanência na onda não prejudicaram o potencial de pontos do atleta com a primeira prioridade. Nesta situação específica, os dois surfistas serão avaliados e pontuados normalmente.

B – Tão logo o surfista que tiver a prioridade fique em pé na onda escolhida, o segundo surfista deve parar de remar naquele ponto e dar passagem. Se o segundo surfista remar ou pegar a mesma onda do surfista com a prioridade e isso lesar o potencial de pontuação do mesmo, será então chamada interferência de prioridade.

C – O competidor que cometer a interferência perde automaticamente a prioridade.

D – Em baterias H X H em caso de interferência o atleta perderá 50% da pontuação de sua segunda melhor onda de somatório (no caso de somarem duas ondas) **somente se** no momento da interferência não houver prioridade alocada para nenhum dos dois competidores.

**D.1 – Caso haja prioridade** alocada e ocorra uma interferência de prioridade, a onda do infrator será anotada, porém, não será pontuada (0,0). A partir deste momento, o atleta infrator pontuará apenas com uma onda (caso sejam 02 no somatório), **perdendo assim, 100% dos pontos em sua 2ª melhor onda pontuada.**

Em situações onde o atleta tenha apenas uma onda computada e na onda posterior cometa uma interferência:

- a) Caso haja prioridade alocada neste momento da bateria, ele perderá 100% de sua única onda computada, uma vez que a onda em que cometeu a interferência não é pontuada.
- b) Caso não haja prioridade alocada, ele perderá 50% de sua única onda.

E – Se em uma situação que o surfista que não tem a primeira prioridade vier surfando uma onda e o atleta que detém a primeira prioridade remar e entrar nesta mesma onda, para o mesmo lado; então, o surfista que vinha surfando antes, mas não tinha a prioridade adquirida, deverá sair imediatamente, sem lesar em hipótese alguma o potencial de pontos daquele que tem a prioridade, caso contrário cometerá interferência.

F - Se um surfista que não tem a primeira prioridade vier surfando uma onda e o atleta que detém a primeira prioridade remar e não conseguir entrar na onda, este perderá imediatamente a primeira prioridade. Poderá eventualmente recuperar a 1ª prioridade caso consiga atingir primeiro a linha de outside ou a boia de prioridade.

G – Se o surfista, ao se dirigir para a linha de arrebentação, ficar no caminho de um adversário e uma colisão acontecer, a decisão será dos juízes, avaliando se a colisão foi proposital ou não, ficando este surfista sujeito a cometer interferência.

H – O Juiz de Prioridade será a referência da prioridade, usando placas coloridas que correspondem às cores ou ordem numérica das camisetas usadas pelos surfistas da bateria, para a indicação da prioridade. O Sistema de Placas será o indicativo principal da regra de prioridade, sendo a locução o sistema auxiliar. Os dois atletas entram em condições de igualdade na água, prevalecendo até que a primeira onda seja surfada na bateria o critério normal de interferência. A partir do momento em que a primeira onda é surfada, o surfista oponente passará a ter automaticamente a primeira prioridade a não ser que um dos competidores surfe uma onda antes do início de bateria. Se isto acontecer, então seu oponente começará a bateria automaticamente com a primeira prioridade.

Ao início de baterias onde vigorem a regra de prioridade, e nenhum dos atletas possua a prioridade um (P1), caso ambos os surfistas surfem uma mesma onda para lados opostos e ao



retornarem para o outside atinjam a linha imaginária de prioridade ao mesmo tempo, a bateria poderá seguir sem prioridade, apesar de os dois atletas já terem surfado uma onda.

H.1 - Deverá ser colocada, sempre que possível, uma bóia no outside para que seja definida efetivamente a prioridade, caso contrário à linha de outside (imaginária) será a referência. Após ser definida a linha de outside imaginária, esta será mantida até o final da bateria. O surfista que não a atingir, segundo determinação do juiz de prioridade, não obterá a prioridade.

H.2 – A definição dessa linha de outside imaginária será do juiz de prioridade, em conjunto com os juizes da bateria em questão e será definida pelo ponto de vista e ângulo de visão do centro técnico, sendo esta soberana.

I – A prioridade da onda é indicada pelo Juiz de Prioridade ou pelo Head Judge, definida pela placa que corresponde à cor ou a ordem numérica da camiseta de competição do surfista. Se nenhum dos dois tiver a prioridade da onda, não será mostrada nenhuma cor ou ordem numérica na placa e a regra de interferência é que determinará a posse da onda.

J – A interferência de prioridade poderá ser acionada unicamente pelo Juiz de Prioridade ou pelo Head Judge, apenas se a maioria (3 dos 5) juizes atuantes na bateria não virem o incidente. A penalidade será a perda de 100% dos pontos da 2ª melhor onda de somatório e assim subsequentemente na ocorrência de uma segunda interferência.

L – Em todos os casos que houver problemas com o sistema visual de prioridade, o Head Judge terá a responsabilidade pela interpretação de cada caso.

L.1 – Em situações onde o atleta possuidor da prioridade abandone a área de “take-off” dirigindo-se para o inside e o juiz de Prioridade entenda esta ação como secundária a intenção de escolha de ondas, o atleta será advertido pela locução. Caso permaneça na mesma “zona”, poderá perder o status de prioridade (1,2,3 ou 4).

L.2 – Posicionamento para escolha da onda (mesmo sem remada expressiva) onde um outro atleta sem prioridade ou com prioridade inferior a sua também esteja posicionado para a mesma ondulação e onde o Juiz de prioridade entenda que o mesmo utilizou este posicionamento para impedir a utilização “secundária” do direito de surfar determinada onda.

M – Um surfista não pode perder a segunda prioridade remando. Se o surfista conseguir pegar uma onda e suas mãos deixarem as bordas da prancha à medida que tentar ficar de pé, aí então perderá a segunda prioridade.

N – Se um surfista com prioridade estiver posicionado mais no fundo que seu oponente (outside), remar para uma onda e perdê-la, o surfista que estiver mais no raso (inside) poderá então remar para a mesma onda e surfá-la.

O – Se o surfista que estiver mais no raso (inside) possuir a segunda prioridade e seu oponente – que possui a prioridade um - remar para a onda e perdê-la, o surfista do inside assume automaticamente a primeira prioridade. Se este também remar na mesma onda e não conseguir surfar a onda, ele também terá perdido a prioridade. Vale dizer que ambos os surfistas terão

perdido a prioridade, embora apenas uma onda tenha passado e não haja tempo suficiente para mudança de placa de prioridade.

- Se pararem de remar na mesma linha e ao mesmo tempo, a P1 vai para o atleta com a P2, pois o atleta com a P2 apenas a perderia surfando a onda nesta situação (tirando as mãos da borda).
- Caso o atleta com a P2 ultrapasse de forma clara o ponto onde o atleta P1 parou de remar, ele terá também perdido a prioridade que acabara de adquirir, retornando assim para o seu oponente.
- A prioridade um (P1) também voltará para o surfista que a possuía anteriormente a situação de remada definida acima, desde que o juiz de prioridade, em conjunto com os juizes da bateria, definirem que esse atleta continue na linha de outside imaginária e o seu oponente ainda não a tenha atingido.
- Caso contrário, a bateria ficará sem prioridade até que um dos dois atletas atinja primeiro essa linha. Lembrando que a definição dessa linha de outside imaginária será do juiz de prioridade, em conjunto com os juizes da bateria em questão e será definida pelo ponto de vista e ângulo de visão do centro técnico, sendo esta soberana.

P – Quando não houver prioridade, a regra de interferência determinará a posse da onda. Ambos os surfistas poderão surfar em direções opostas, desde que um não interfira no outro.

Q – Iniciada a bateria, a bóia deverá ser usada até o seu final, a não ser que correntes ou ondas a arrastem para uma situação impraticável. Neste caso, o juiz de prioridade apontará a prioridade baseado em quem atingir primeiro a linha do outside. A definição dessa linha de outside imaginária será do juiz de prioridade, em conjunto com os juizes da bateria em questão e será definida pelo ponto de vista e ângulo de visão do centro técnico, sendo esta soberana.

R – Se os dois surfistas atingirem ao mesmo tempo a linha do outside, a prioridade será do atleta que não tinha a prioridade um (P1) anteriormente.

S – Em momento algum a regra de prioridade poderá ser suspensa da competição homem a homem, seja ela alocada pela bóia de prioridade ou linha de outside.

S.1 – O Atleta que surfar a mesma onda de um atleta que detenha a prioridade, seja no mesmo sentido ou em sentido oposto, caso pela interpretação das regras não se caracterize uma interferência, esta onda será computada como 0,0 (Zero).

T – No caso em que as condições de visibilidade e do mar não permitirem ao juiz de prioridade determinar quem remou em volta da boia de prioridade ou atingiu a linha imaginária de outside primeiro, então nenhuma prioridade será dada. Poderá então a bateria seguir “sem prioridade alocada” e uma vez que a primeira onda dali em diante for surfada o segundo surfista terá a prioridade um (P1) automática para qualquer onda que ele escolher.

T.1 – O atleta que fizer o check-in atrasado e entrar na água posteriormente ao início da contagem de tempo regulamentar da bateria, atingindo a linha de outside (take off) adquirirá a prioridade disponível naquele exato momento (1,2,3 ou 4).

U – No caso em que o head judge e os juízes da prova entenderem que o surfista que tem a prioridade Um (P1), remou na frente do outro surfista para deliberadamente impedi-lo de pegar uma onda, ele perderá a prioridade.

U.1 - O surfista também perderá a prioridade se na opinião dos Juízes e do Juiz de prioridade, ele se colocar na onda remando ou não, porém se posicionando para bloquear ou evitar que o seu oponente pegue aquela onda, sem que se defina objetivamente o uso da prioridade para a escolha pessoal desta onda.

V – A Regra de Prioridade terá validade somente após um atleta ter surfado uma onda, seja no início da bateria (sinal sonoro) ou quando antes da mesma começar um dos atletas surfar uma onda. Salvo quando houver autorização prévia para que surfem antes do início oficial da bateria.

W – Ao término da bateria (zero da contagem regressiva) a regra de prioridade deixa de existir. Sendo assim, mesmo que um atleta que não tenha a prioridade na onda venha surfando uma onda e no percurso dessa onda, a bateria tenha terminado, vale dizer que apesar da bateria estar encerrada, o atleta tem o direito de surfar a onda até o final. E caso outro atleta entre nessa onda lesando o potencial de pontuação, mesmo que este atleta ofensor detivesse a prioridade 01 na bateria, estará cometendo interferência, pois após o término da bateria, a regra de prioridade deixa de vigorar e vale o direito de passagem para o atleta que vinha surfando anteriormente.

X – Quando não houver bóia de prioridade e a Prioridade for alocada pelo outside será de responsabilidade do Head Judge em conjunto com o Juiz de Prioridade definir esta linha imaginária, podendo, assim, a bateria ficar sem prioridade caso ambos os surfistas não atinjam esta linha.

Y – Quando o atleta que possui a prioridade 01 remar e não conseguir entrar na onda, caso seu oponente ainda não tenha obtido a prioridade 02, a prioridade 01 retorna automaticamente para o atleta que já a possuía, desde que o mesmo tenha atingido novamente a linha determinada pelo juiz de prioridade, antes de seu oponente. Exceção a esta regra ocorrerá em situações onde o surfista que não possuía a P2 já tenha atingido a Linha de Outside definida pelo juiz de prioridade e onde não tenha havido tempo hábil para a locução anunciá-la. Nesta situação, apesar de ainda não ter sido anunciada a P2, em detrimento do atleta com a P1 ter remado e perdido seu status, a prioridade P1 segue direto para seu oponente.

Y1 – O Atleta que possuir a P1 tem o direito incondicional de remar para uma ondulação (onda) que escolher sem que seu adversário se posicione em sua trajetória impedindo-o de buscar o melhor posicionamento para surfar esta onda, caso isto ocorra, poderão os juizes determinar a aplicação de uma interferência de prioridade mesmo que nenhum dos dois surfem a onda.

Y2 – A prioridade (P1), delega ao atleta que a detém, o direito incondicional para a escolha de uma onda. O direito incondicional de escolha de onda (P1) torna-se nulo, quando na opinião da maioria dos juizes o atleta usa este direito para impedir que o atleta com a P2 possa escolher ondas secundárias. Nestas situações, poderá o atleta com a P1 ser penalizado com a perda de seu status de prioridade.

Z – Em casos onde o Head Judge, em conjunto com os juizes da bateria e o juiz de prioridade, entenderem que houve uma possibilidade de falha no sistema de alocação de prioridade, e esta possibilidade de falha tenha trazido prejuízo para algum competidor, desde que aja um protesto formal escrito pela parte que se sente lesada, o resultado oficial da bateria ficará “sob judge”, e uma comissão extraordinária, composta pelo Diretor de Prova, o representante da Abrasp e um representante dos atletas, será convocada para deliberar em conjunto com o staff técnico.

Somente serão aceitos protestos em situações que tiverem sido registradas pelo sistema de vídeo do centro técnico e/ou outras gravações com ótima definição de imagem. Uma vez tomada a decisão pelo Staff Técnico, em conjunto com a comissão extraordinária, que poderá implicar inclusive em um RE SURF (realização de nova bateria), esta decisão uma vez efetivada, será incontestável e irrevogável.

## **12 - REGRA DE PRIORIDADE EM BATERIAS COM 04 ATLETAS**

- A- Nas baterias de QUATRO competidores, o sistema de placas de prioridade irá determinar a posse da onda.
- B- SERÃO DEFINIDAS PELAS CORES DAS CAMISETAS E/OU PELA ORDEM NUMÉRICA: 01,02,03 E 04.
- C- Toda Bateria de 04 Atletas com Prioridade inicia sem prioridade alocada para nenhum dos atletas e até que uma primeira onda seja computada para um ou mais atletas, a regra que vigora é a REGRA SIMPLES DE INTERFERÊNCIA que terá variações de interpretação de acordo com o tipo de onda onde estiver acontecendo a competição (Point Break, Múltiplos Picos, Beach Break, Um Pico, etc)
- D- Uma vez que um atleta ou mais abram a contagem (tirando as mãos das bordas com os dois pés sobre a prancha ou em drop de grab-rail), a partir deste momento começa efetivamente a ALOCAÇÃO de PRIORIDADE PARA OS QUATRO ATLETAS.
- E- Caso apenas UM SURFISTA inicie a contagem de pontos, este retornará ao outside e chegando lá terá a sua cor ALOCADA na 4ª PRIORIDADE. Vale dizer que os outros TRÊS ATLETAS conquistam a prioridade sobre o atleta com a prioridade 4 e entre eles seguem a disputa pela regra simples de prioridade.
- F- Quando os outros TRÊS SURFISTAS abrirem suas respectivas contagens de onda (1ª onda surfada) o surfista que detinha a PRIORIDADE QUATRO passa automaticamente para a PRIORIDADE UM ou avança para a PRIORIDADE TRÊS ou DOIS sucessivamente na sequência em que seus adversários utilizarem suas primeiras ondas na disputa.
- G- A partir do momento em que três atletas já surfaram e a primeira prioridade for alocada, o atleta com a primeira prioridade, apesar de ainda não ter surfado, poderá a partir de agora, perder a prioridade ao remar para uma onda e não conseguir descê-la.
- H- Uma vez alocada prioridades de 01 a 04; o Surfista com a primeira prioridade (01) possui prioridade sobre os outros três atletas, o atleta com a segunda (02), tem prioridade sobre os atletas com a terceira e quarta e subsequente o atleta com a terceira prioridade (03) possui prioridade somente sobre o atleta com a quarta (04).

## **H.1- Um atleta poderá manter sua prioridade mesmo remando efetivamente para uma onda sem surfá-la desde de que:**

a). Tenha remado em uma onda, onde um atleta com prioridade superior a sua também se posicione remando efetivamente e posteriormente entre nesta onda impossibilitando sua entrada; nesta situação, fica subentendido que ele não pode fazer utilização de sua prioridade secundária, podendo então manter seu status e eventualmente avançar na ordem das prioridades (de 03 para 02 ou de 02 para 01)

I- A alternância das prioridades segue uma escala numérica crescente (04-01), porém um atleta com a prioridade 04 pode avançar para a prioridade 01 automaticamente em situações onde os outros 03 atletas utilizem ao mesmo tempo suas prioridades, seja descendo uma onda ou em remadas que caracterizem a perda da mesma e outras situações passíveis de perda de prioridade.

I.1 – Em situações onde mais de 02 surfistas desçam a mesma onda (03 ou até 04), o surfista com a prioridade 01 terá direito incondicional de surfá-la por toda sua extensão. Neste trajeto qualquer um dos outros atletas que estiverem na onda e no entendimento dos juízes lesarem o potencial do atleta com a prioridade, sofrerão a penalidade de interferência. Neste caso, em uma única onda poderá ser aplicada interferência à mais de um atleta.

I.2 – Um surfista que comete interferência não poderá em hipótese alguma “sofrer” uma interferência na mesma onda em que a cometeu, uma vez que esta onda em questão será ZERADA, sendo assim, não havendo potencial a ser lesado por outro atleta, não deverá ser aplicada interferência em um possível segundo infrator.

J- UMA VEZ ALOCADA PRIORIDADE NA BATERIA, ESTE SISTEMA VIGORARÁ ATÉ SEU FINAL E SEGUINDO A ALTERNÂNCIA INDICADA PELO JUÍZ DE PRIORIDADE EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE PLACAS (LED ou SIMILAR) QUE INDICARA AS CORES E/OU A ORDEM NUMÉRICA DA PRIORIDADE DE 01 A 04.

J.1 – O atleta que não estiver no outside no início da contagem de tempo de sua bateria (Placa Verde), ao atingir esta “zona” posteriormente ao “start do cronômetro” conquistará a prioridade mais baixa disponível neste momento.

K- O surfista com a prioridade terá o direito incondicional de passagem para ambos os lados da onda que escolher. Poderá fazer uso de sua prioridade única e exclusivamente para escolher uma onda que lhe convier e em hipótese alguma para impedir que outro atleta tenha um direito secundário de escolha desta mesma onda caso ele decida não surfá-la. Nesta situação, se o JUIZ DE PRIORIDADE em Conjunto com os outros Juízes entender a utilização inadequada da prioridade, este atleta poderá PERDÊ-LA.

L- VALE RESSALTAR que o atleta com a prioridade tem direito incondicional de passagem para ambos os lados da onda que escolher, este direito delega a ele o direito secundário de remada e posicionamento adequado para a execução do “take off”. É atribuição do Juiz de Prioridade definir a utilização adequada deste direito, para uso único e exclusivo de escolha de onda.

**Poderá perder a prioridade remando sem que haja efetivamente descido uma onda nas seguintes situações:**

1- Remada excessiva em direção à praia já estando na face da onda sem conseguir dropá-la;

2- Remada deliberada onde caracterize a ação para impedir que outro atleta possa fazer um take off e/ou escolha secundária de possuir a onda;

3- “Wipeout” (queda brusca) por posicionar-se excessivamente na parte interna da onda mesmo que neste caso, não haja o ato de remar excessivamente e que esta ação possa caracterizar o ato de impedir outro atleta de descer a onda.

4- Dirigir-se para o inside **deixando claramente a linha do outside abandonando a zona de take-off**;

5- Caso seja varrido do out-side por uma série para o inside, independentemente de ter surfado ou sofrido um wipe-out.

M- Caberá única e exclusivamente ao Juiz de Prioridade (que contará com o auxílio dos demais juizes e do Head Judge) a definição da posse ou perda do direito de prioridade, que será definido pelo ângulo de visão do palanque técnico e posteriormente sinalizado pelo sistema vigente no evento (painel de Led ou similar), será a locução ferramenta secundária para informar ao atleta seu status referente à prioridade. A decisão do Juiz de Prioridade é soberana.

N- Um segundo surfista poderá eventualmente remar e até pegar a mesma onda daquele surfista que tenha a primeira prioridade desde que a maioria dos juizes entenderem que a sua entrada e permanência na onda não prejudicaram efetivamente o potencial de pontos do atleta com a primeira prioridade, independentemente da distância que exista entre eles. Tão logo o surfista que tiver a primeira prioridade fique em pé na onda escolhida, o segundo surfista deve parar de remar naquele ponto e dar passagem. Se o segundo surfista remar ou pegar a mesma onda do surfista com a primeira prioridade e isso lesar efetivamente o potencial de pontuação do mesmo, será chamada uma interferência de prioridade.

**O- QUANDO HOVER PRIORIDADE ALOCADA, NÃO SERÁ PERMITIDO O CRUZAMENTO DE TRAJETÓRIA.**

P- O competidor que cometer a interferência perde automaticamente a sua prioridade (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> ou 3<sup>a</sup>).

Q- Em baterias 04 ATLETAS COM PRIORIDADE em caso de interferência, o atleta infrator perde 50% da pontuação da sua segunda melhor onda de somatório (no caso de somarem as duas melhores) somente se no momento da interferência não houver prioridade alocada para o atleta interferido. (Ex: 02 atletas retornando para o “outside” e sem ainda terem conquistado novamente suas respectivas prioridades, disputarem uma mesma onda e uma interferência ocorrer).

R- Caso o atleta interferido detenha a PRIORIDADE, o atleta INFRATOR perderá 100% de sua segunda melhor onda. Caso cometa uma segunda interferência deverá retirar-se imediatamente de dentro d'água (sem somar nenhuma onda, no caso de 02 ondas no somatório), estando sujeito a outras penalidades caso não o faça.

S- Em situações onde 02 surfistas iniciem a bateria e os outros 02 ainda não tenham surfado, define-se que estes 02 que estão no outside detém simultaneamente as prioridades 1 e 2. Caso desçam uma mesma onda ao mesmo tempo para lados opostos e saiam desta onda e atinjam o outside novamente sem que seja possível definir quem chegou primeiro (apesar da raramente ocorrer), poderá a prioridade 01 ser alocada pelo seeding do atleta (maior sobre o menor) ou ainda nenhuma prioridade ser alocada, continuando os 02 atletas sem prioridade de um sobre o outro, porém com prioridade sobre os outros 2 atletas que retornam do inside.

### **13 - ÁREA DOS COMPETIDORES (PROIBIDO FUMAR E BEBER ÁLCOOL DURANTE A COMPETIÇÃO)**

A – Todos os eventos devem ter uma área específica para os competidores bem segura e ampla para relaxamento e armazenamento do equipamento, com vista para área de competição. Deverão ser fornecidos no mínimo 60 litros de água potável por dia aos atletas.

B – É atribuição dos seguranças de água, junto com os representantes da associação local, fazerem todos os esforços razoáveis para limpar a área do campeonato pelo menos uma hora antes da competição começar, para uso exclusivo dos competidores.

C – A competição não pode começar antes das 07h00min ou uma hora depois da luz do dia clarear ou qual acontecer mais tarde.

#### **14 - AVISOS**

A – Os locutores devem entender as regras básicas e critérios de julgamento e nunca podem anunciar dados aproximados ou opiniões sobre julgamento, além de obrigatoriamente portar um cronometro DIGITAL próprio, para marcação auxiliar do tempo das baterias.

B – O Chefe de Juízes tem o direito de ignorar o silêncio enquanto o staff de televisão estiver fazendo entrevistas e pode dizer aos locutores para fazerem a chamada de tempo e das notas obtidas, durante as entrevistas. É imperativo que os eventos forneçam áreas de entrevistas em locais com som baixo ou no caso das entrevistas na praia, que o staff de TV o façam longe dos alto-falantes. Os surfistas competindo na água sempre terão prioridade.

C – Os resultados das baterias para os eventos do ABRASP TOUR 2016 serão anunciados em uma proporção de pontos perdidos/ganhos, (ex.24.6 – 20.75, etc...). Durante a bateria o locutor não deve anunciar os pontos computadorizados ou a média da onda até todas as notas dos jurados entrarem no sistema.

D – Em todas as baterias, incluindo as finais, as notas computadas devem ser anunciadas durante o decorrer de toda a bateria.

E – Se o locutor anunciar uma nota e esta estiver errada, seja devido a algum erro de anotação por parte dos juízes ou mesmo falha na leitura da mesma, uma Retificação deverá ser feita e os surfistas não terão direito a protesto.

#### **15. REGULAMENTO DE CONTROLE DE DOPAGEM DA CBS**

Quando algum evento fizer exame antidoping serão seguidas as regras de Controle de Dopagem da CBS (Confederação Brasileira de Surf)

#### **16. PESSOAL SUGERIDO PARA OS EVENTOS**

##### **COORDENADOR DE PROVA**

Para a criação e controle da prova conforme decidido pelos patrocinadores do evento; para a preparação da forma e esquema do evento e para assegurar que todos estejam contribuindo para o mesmo, procedendo às tarefas designadas. Reporta-se diretamente aos patrocinadores da prova e vincula-se ao Diretor Executivo da ABRASP.

##### **DIRETOR DE PROVA**

Para assegurar o aspecto de surf dos eventos processados em planejamento, de acordo com as regras e no sentido em que o pessoal não esteja procedendo a quaisquer erros. Reporta-se ao Coordenador da Prova e trabalha em conjunto com o Representante da ABRASP.

#### TOUR MANAGER

Para supervisionar todos os eventos do ABRASP Tour, assegurando todos os aspectos técnicos incluídos no Livro de Regras, inscrição, horários de competição, pré-classificação, formação de baterias, pontuação no ranking, tratamento dado ao staff e aos atletas, bem como efetuar toda a parte contábil e de encargos constantes nos Contratos de Compromisso. Reporta-se diretamente ao Coordenador de Prova e ao Diretor de Prova. Mantém estreito contato com a Assessoria de Imprensa. Também tem acesso direto à direção técnica.

#### RELAÇÕES PÚBLICAS/ASSESSORIA DE IMPRENSA

Para uso das informações recolhidas no local, juntamente com as informações providenciadas pelo Tour Manager da ABRASP para criar, tanto quanto possível, matérias de interesse geral para a mídia. Para seguir como elemento de ligação entre a Diretoria do Evento e suas decisões e a mídia presente. Para coletar material para o boletim mensal da ABRASP e para orientar a imprensa sobre os diversos aspectos da competição.

#### LOCUTOR CHEFE

Sua tarefa é levar as informações do evento aos espectadores em forma de entretenimento e instrução, recebendo do locutor assistente informações sobre o surf, biografia e marcação computadorizada de pontos. Reporta-se ao Head Judge e ao Diretor de Prova, trabalhando com o Representante do Tour ABRASP para informações sobre o campeonato. Deverão obrigatoriamente portar um cronômetro DIGITAL próprio, para marcação auxiliar do tempo das baterias.

#### HEAD JUDGE

Para reunir uma equipe de juízes locais de qualificação e para treinamento destes juízes e para operação no terminal de computação do juiz chefe ABRASP. Reporta-se ao Diretor de Provas e trabalha em colaboração com os juízes oficiais da ABRASP, o Tour Manager e o Diretor Técnico. Qualquer membro do Staff Técnico deverá dirigir suas solicitações e/ou reclamações somente ao Head Judge ou aos diretores técnicos da ABRASP, sob pena de advertência em primeira instância e posteriormente suspensão do quadro técnico.

#### SPOTTER

Para auxiliar o quadro de juízes e o juiz chefe na chamada de ondas. Reporta-se ao Head Judge. Devem ser convocados indivíduos que já atuem como juízes em competições de Surf e detenham conhecimento global das regras. Serão indicados pela Federação Estadual e/ou Associação Local, que responderão solidariamente por sua atuação.

#### CORPO DE JUÍZES OFICIAIS

Os juízes da ABRASP, coordenados pelo Head Judge oficial que estabelece as interpretações tanto das regras de interferência quanto dos critérios de julgamento. Proporciona uma uniformidade na tomada de decisões de evento a evento e no caso de controvérsias quanto às regras. O Head Judge oficial e um outro juiz nomeado podem atuar como referência no evento. Os juízes oficiais reportam-se ao Head Judge e ao Diretor Técnico da ABRASP.



## CORPO DE JUÍZES LOCAIS

Selecionado pelo Head Judge como os melhores talentos locais para inclusão no corpo de juizes oficiais. Reporta-se ao Head Judge e ao Diretor Técnico da ABRASP e recebe assistência dos juizes oficiais.

## FILMAGEM TÉCNICA

É um serviço auxiliar ao julgamento, dependendo de duas pessoas: Uma para a captação das ondas e outra para apoio e seleção das ondas para a comissão técnica. Auxilia na solução das principais dúvidas referente ao julgamento, servindo ainda de apoio para as reuniões técnicas.

## OFICIAL DE PRAIA

Assegura que todos os competidores sejam notificados quanto às suas baterias, tenham suas cores de camisetas confirmadas e sejam informados sobre as regras da prova. Uma forma simples de assegurar que os surfistas sejam orientados com todas as regras é proporcionar ao oficial de praia um cartão detalhando as informações a seguir, que o mesmo, então, utilizará em suas orientações: tempo de bateria, número de ondas para a marcação de pontos, número máximo de ondas, descrição das cores das bandeiras e toques de sirene. Mostrar os diagramas de interferência, quando se deve remar ao outside e onde aguardar para o início de bateria. Reporta-se ao Diretor de Prova e recebe instruções quanto aos critérios e normas de arbitragem do Diretor Técnico da ABRASP ou do Tour Manager da ABRASP. Devem ser convocados indivíduos que detenham conhecimento global das regras. Serão indicados pela Federação Estadual, em parceria com a Associação Local, que responderão solidariamente por sua atuação.

## EQUIPE DE PRAIA

Para ajudar e preparar o local do evento e para colocação diária da bóia de prioridade e das bóias promocionais do evento. Reporta-se ao Diretor de Provas para ajustes e ao Coordenador de Prova para os aspectos promocionais.

## SEGURANÇA

Para manter a área de competição e as áreas oficiais livres da entrada de pessoas não autorizadas e espectadores e para manter seguro o local. Reporta-se ao Diretor de Prova.

## SISTEMA DE COMPUTAÇÃO

Trabalha com os terminais para digitação das notas que entram diretamente no sistema, possibilitando a divulgação das notas e médias dos surfistas após cada onda surfada; serviço de mala direta dos atletas e outros serviços prestados pelo sistema de computação da ABRASP.

## **17. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS PARA OS EVENTOS SANCIONADOS PELA ABRASP**

Relação de equipamentos que não são fornecidos pela ABRASP e são necessários para processar-se um evento bem sucedido. Fica o organizador do evento sancionado pelo ABRASP obrigado a pagar a multa de R\$ 500,00 por item não providenciado nesta relação.

1. Palanque. Necessita de passagem atrás dos juizes para o head judge. Deverão ter cinco divisões para os juizes + 01 head judge + 01 locução, além de ter um sistema eficiente de

proteção contra intempéries com manutenção constante para a visibilidade dos juizes e limpeza diária do espaço.

2. Arquibancada para uso dos espectadores.

3. Gerador, como sistema de força de apoio - sistema de som para anunciar aos competidores e ao público.

4. Telefones.

5. Mesas.

6. Cadeiras confortáveis.

7. Quadro de pontos de andamento. Para ilustração gráfica do andamento da prova e para a colocação dos resultados vigentes.

8. Barracas e guarda-sóis. Para uso dos juizes, atletas, convidados e outros oficiais, podendo ser usados na área dos competidores.

9. Banheiros portáteis, sendo que um exclusivo e próximo para a comissão técnica.

10. Conjunto para primeiros-socorros e/ou corpo médico.

11. Placas de tempo (verde e amarela). Tamanho mínimo de 2m<sup>2</sup>. Com sistema de fácil manuseio por dentro do palanque.

12. Placas de prioridade. Tamanho mínimo de 2m<sup>2</sup>. Com sistema de fácil manuseio por dentro do palanque.

13. Coletes de competição. Mínimo de quatro conjuntos de quatro cores (preto, amarelo, branco e vermelho), feitas de tecido elástico (lycra) e com manga curta.

14. Cronômetro eletrônico / Bateria de automóvel para o "timer".

15. Buzina a ar ou outro sistema de alarme.

16. Pranchetas.

17. Canetas e lápis diversos.

18. Energia elétrica ininterrupta para o computador da ABRASP.

19. Impressora

20. Espaço (sala) exclusiva para a ABRASP (Diretor de Prova e Tour Manager), com Internet e linha telefônica.

21. Disponibilidade de água na área de julgamento.

22. Lixeira na área de julgamento com saco plástico e sua efetiva manutenção.

23. Link de Internet com pelo menos 2mb dedicados de upload / download

24. Ambulância

## **DIRETORIA DA ABRASP BIÊNIO 2017/2018**

Presidente

Estevão Célio de Moura Neto (Dunga Neto)

Vice-presidente

Paulo Motta

Diretor Executivo

Pedro Falcão

Direção Técnica

Paulo Motta

Tour Manager

Klaus Kaiser

Diretor Tesoureiro

Marcelo Rolim de Andrade

Assessoria de Imprensa

Pedro Monteiro

Assessoria Jurídica

Rocco Maranhão

Secretária

Mariah de Souza Guedes

## **CONSELHO EXECUTIVO DA ABRASP**

### **REPRESENTANTE DOS SURFISTAS**

**Bruno Galini**  
**Bino Lopes**  
**Rudá Carvalho**  
**Renato Galvão**  
**Alan Donato**  
**Arthur Aguiar**

### **REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES**

**FESERJ / RJ**  
**FP Surf / SP**  
**FCS**

### **ENDEREÇO:**

RJ – RUA DESEMBARGADOR BURLE, 116/301 - HUMAITÁ  
RIO DE JANEIRO/RJ – CEP: 22.271-060  
TEL: (21) 2235-1039  
e-mail: [pedrof@abrasp.com](mailto:pedrof@abrasp.com)  
Home page: <http://www.abrasp.com>